



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

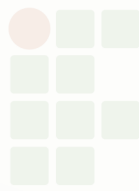
Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

01/04/2020 até 30/04/2020

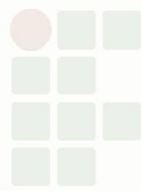


INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte



Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da Reitoria do IFRN.



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 592/2020 - RE/IFRN

2 de abril de 2020

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000853.2020-48, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, a contar de 22 de janeiro de 2019, ao servidor WYLLYS ABEL FARKATT TABOSA, Matrícula SIAPE nº 1110378, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-V, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Marcos Antonio de Oliveira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 02/04/2020 11:49:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191787

Código de Autenticação: 1c01881da7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 624/2020 - RE/IFRN

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000356.2020-85, de 7 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO, a contar de 13 de março de 2020, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2221218	Luana Sobral Hilário	<i>Campus Caicó</i>	<i>Campus João Câmara</i>

II - REVOGAR, a contar de 13 de março de 2020, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III - DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

IV - REVOGAR, a contar de 12 de março de 2020, a Portaria nº 1557/2017-Reitoria/IFRN, de 2 de junho de 2017.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 15/04/2020 09:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195297

Código de Autenticação: 28d432c1af





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 589/2020 - RE/IFRN

1 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no §1º do Art. 5º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001083.2020-51, de 27 de março de 2020,

R E S O L V E:

I - APROVAR, com efeitos a partir de 27 de março de 2020, o Plano de Trabalho Setorial 1/2020-PROEX/RE/IFRN da Pró-Reitoria de Extensão (Proex, Asproc, Asremt e Aseri), conforme especificado abaixo, a ser executado enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, estabelecida pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

Setor: PROEX		Unidade: Reitoria
Responsável: Régia Lúcia Lopes		Função: Pró-Reitora de Extensão
E-mail: regia.lopes@ifrn.edu.br		
Atividades		
Atividade	Descrição	Forma de trabalho/Situação (Remota, presencial, escala de sobreaviso, suspenso)
Reuniões virtuais	Realização de reuniões para avaliação diária das demandas.	Remota
	Participação em reuniões remotas com o grupo gestor do IFRN.	Remota
Encaminhamentos de processos e demandas	Dar encaminhamentos a processos e demandas específicas da extensão.	Remota
Elaboração de relatórios e documentos	Elaboração de relatórios e documentos relativos às demandas da Extensão.	Remota
Atendimento às demandas do FORPROEXT	Análise das demandas do Fórum de Pró-reitores de Extensão (FORPROEXT).	Remota

Planejamento da Proex	Elaboração e acompanhamento do planejamento da Proex.	Remota
Discussões sobre curricularização da extensão	Encaminhamentos junto à PROEN das discussões virtuais acerca da curricularização da extensão.	Remota
Visitas aos <i>campi</i>	Cumprimento de calendário de visitas e atendimento a solicitações presenciais.	Suspensão
Atendimento aos parceiros	Interlocuções presenciais com parceiros para tratativas setoriais.	Suspensão
Participação em eventos	Participação em eventos locais e em outras cidades.	Suspensão

Servidores

Matrícula	Servidor	Atividades	Horário (Em caso de atividade presencial)
277356	Régia Lúcia Lopes	As elencadas acima.	--
2027844	Fernando Antônio da Silva	<ol style="list-style-type: none"> 1. Assessoramento à Pró-Reitora e as assessorias da Proex; 2. Recebimento e encaminhamento de processos eletrônicos enviados à PROEX; 3. Elaboração, edição e revisão de documentos eletrônicos; 4. Acompanhamento de e-mails da Proex. 	--

Setor: ASPROC		Unidade: Reitoria	
Responsável: Sandra Maria da Nóbrega		Função: Assessora de Programas e Convênios	
E-mail: sandra.nobrega@ifrn.edu.br			
Atividades			
Atividade	Descrição		Forma de trabalho/Situação
Coordenação do processo de seleção de projetos	Coordenação do processo de seleção dos projetos submetidos aos editais da Proex.		Remota
Avaliação de projetos	Avaliação dos projetos submetidos aos editais da Proex.		Remota
Despacho de processos	Despacho de processos da competência do setor.		Remota
Atividades do planejamento	Conclusão de atividades do planejamento.		Remota
Reuniões online	Reuniões, online, conforme demandas da PROEX.		Remota

Acompanhamento das demandas de TI	Acompanhamento das demandas abertas para o setor de TI.	Remota
Atendimento remoto	Atendimento remoto aos <i>campi</i> .	Remota
Planejamento de capacitações	Planejamento das capacitações com adequação de material para o curso de extensão na modalidade EaD e parceria com IFFarroupilha.	Remota
Preparação de todo material referente ao cartão pesquisador	Preparação de todo material referente ao cartão pesquisador, após a seleção dos projetos. Deixar sem a data porque o envio ao banco só acontecerá após o retorno das atividades normais do IFRN.	Remota
Controle de processos e documentos eletrônicos	Abrir processo e documentos no SUAP para a ASPROC, se for necessário.	Remota
Controle da caixa de e-mails	Abrir os e-mails que vem no e-mail da PROEX e encaminhar para a ASPROC o que for da competência do setor.	Remota
	Encaminhar e-mail pela ASPROC se for necessário.	Remota
Visitas aos <i>campi</i>	Cumprimento de calendário de visitas e atendimento a solicitações presenciais.	Suspenso
Atendimento aos parceiros	Interlocuções presenciais com parceiros para tratativas setoriais.	Suspenso
Participação em eventos	Participação em eventos locais e em outras cidades.	Suspenso

Servidores

Matrícula SIAPE	Servidor	Atividades	Horário (Em caso de atividade presencial)
1104712	Sandra Maria da Nóbrega	<ol style="list-style-type: none"> 1. Coordenação do processo de seleção dos projetos submetidos aos editais da Proex; 2. Avaliação dos projetos submetidos aos editais da Proex; 3. Despacho de processos da competência do setor; 4. Conclusão de atividades do planejamento; 5. Reuniões, online, conforme demandas da PROEX; 6. Acompanhamento das demandas abertas para o setor de TI 7. Atendimento remoto aos <i>campi</i>; 8. Planejamento das capacitações com adequação de material para o curso de extensão na modalidade EaD e parceria com IFFarroupilha; 9. Encaminhar e-mail pela ASPROC se for necessário. 	--
		<ol style="list-style-type: none"> 1. Avaliação dos projetos submetidos aos 	

1820742	Luana Gabrielly do Nascimento	editais da Proex; 2. Despacho de processos da competência do setor; 3. Reuniões, online, conforme demandas da PROEX; 4. Atendimento remoto aos <i>campi</i> ; 5. Preparação de todo material referente ao cartão pesquisador, após a seleção dos projetos. Deixar sem a data porque o envio ao banco só acontecerá após o retorno das atividades normais do IFRN; 6. Abrir processo e documentos no SUAP para a ASPROC, se for necessário; 7. Abrir os e-mails que vem no e-mail da PROEX e encaminhar para a ASPROC o que for da competência do setor; 8. Encaminhar e-mail pela ASPROC se for necessário.	--
3144738	Guilherme Henrique Pinheiro	9. Preparação de todo material referente ao cartão pesquisador, após a seleção dos projetos. Deixar sem a data porque o envio ao banco só acontecerá após o retorno das atividades normais do IFRN; 10. Abrir processo e documentos no SUAP para a ASPROC, se for necessário; 11. Encaminhar e-mail pela ASPROC se for necessário.	--

Setor: ASREMT		Unidade: Reitoria	
Responsável: Thiago José de Azevedo Loureiro		Função: Assessor de Relações com o Mundo do Trabalho	
E-mail: thiago.loureiro@ifrn.edu.br			
Atividades			
Atividade	Descrição		Forma de trabalho/Situação
Continuidade da Pesquisa de Acompanhamento de Egressos	Continuidade da Pesquisa de Acompanhamento de Egressos (PAE) e elaboração do relatório institucional.		Remota
Apoio/assessoria aos <i>campi</i> nas questões de estágio ou jovem aprendiz	Apoio/assessoria aos <i>campi</i> nas questões relacionadas aos programas de estágio ou jovem aprendiz.		Remota
Suporte aos parceiros do IFRN nas questões de estágio ou jovem aprendiz	Suporte aos parceiros do IFRN nas questões relacionadas aos programas de estágio ou jovem aprendiz.		Remota
Reuniões online	Reuniões, online, conforme demandas do IFRN ou parceiros.		Remota
Acompanhamento das demandas de TI	Acompanhamento das demandas abertas para o setor de TI.		Remota
Relatório de gestão 2019	Continuidade nas ações referentes ao Relatório de gestão 2019.		Remota
Visitas para captação de	As visitas são feitas aos potenciais parceiros para apresentar cursos e programas de estágio e		Suspensão

oportunidades	jovem aprendiz. Assim como, projetos de extensão ou pesquisa.	
Visitas aos <i>campi</i>	Anualmente são feitas visitas aos <i>campi</i> para dialogar com a comunidade	Suspenso
	acadêmica, objetivando motivar o desenvolvimento de ações de extensão.	
Envio de cartas para egressos	Durante a coleta de dados para a PAE são enviadas cartas para os egressos que não são localizados através dos canais de comunicação virtuais.	Suspenso
Processos seletivos para contratação de estagiário e jovem aprendiz	Acompanhamento de todo o trâmite para divulgação de vagas e efetivação dos discentes no mundo do trabalho.	Suspenso
Reuniões do fórum de estágio	A cada bimestre as instituições de ensino e o IEL realizam reuniões para discutir diretrizes para melhoria do programa de estágio do RN.	Suspenso
Reuniões do fórum de Jovem Aprendiz	Mensalmente, as instituições de ensino e a coordenação do Jovem Aprendiz do RN realizam reuniões para discutir diretrizes para melhoria do Programa no RN.	Suspenso
Reunião do polo Costa das Dunas	Atividade bimestral para discutir ações que promovam o turismo no RN.	Suspenso
Participação em eventos	Nessa ação busca-se estreitar o relacionamento do IFRN com potenciais parceiros, além de adquirir conhecimentos.	Suspenso
Capacitação para servidores que atuam na extensão	Capacitação para servidores que atuam na extensão ou como orientadores de estagiários e aprendizes.	Suspenso

Servidores

Matrícula SIAPE	Servidor	Atividades	Horário (Em caso de atividade presencial)
2753939	Thiago José de Azevedo Loureiro	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio/assessoria aos <i>campi</i> nas questões relacionadas aos programas de estágio ou jovem aprendiz; 2. Suporte aos parceiros do IFRN nas questões relacionadas aos programas de estágio ou jovem aprendiz; 3. Reuniões, online, conforme demandas 	--

		do IFRN ou parceiros; 4. Acompanhamento das demandas abertas para o setor de TI; 5. Relatório de gestão 2019.	
1701529	Marcus Vinicius Duarte Sampaio	1. Continuidade da Pesquisa de Acompanhamento de Egressos (PAE) e elaboração do relatório institucional; 2. Acompanhamento das demandas abertas para o setor de TI; 3. Relatório de gestão 2019.	--
3104923	Yasmin Medeiros Silva	1. Apoio/assessoria aos <i>campi</i> nas questões relacionadas aos programas de estágio ou jovem aprendiz	--

Setor: ASERI		Unidade: Reitoria	
Responsável: Marcelo Henrique Carneiro Camilo		Função: Assessor de Extensão e Relações Internacionais	
E-mail: marcelo.camilo@ifrn.edu.br			
Atividades			
Atividade	Descrição	Forma de trabalho/Situação	
Atendimento ao público interno e externo	Atendimento e assessoramento à gestão, servidores e discentes do IFRN para assuntos referentes às RI.	Remota	
Controle de processos	Recebimento e encaminhamento de processos eletrônicos enviados à ASERI	Remota	
Controle de documentos	Elaboração, edição, revisão, tradução e versão de documentos para ações de RI.	Remota	
Controle de comunicação	Acompanhamento de e-mails da ASERI, para atendimento às demandas da comunidade do IFRN e da sociedade.	Remota	
Atividades de planejamento	Conclusão de atividades do planejamento	Remota	
Reuniões virtuais	Reuniões, online, conforme demandas do IFRN ou	Remota	

	parceiros.	
Acompanhamento de chamados abertos no SUAP	Acompanhamento das demandas abertas para o setor de TI.	Remota
Atividades do Relatório de Gestão 2019	Relatório de gestão 2019.	Remota
Visitas aos <i>campi</i>	Cumprimento de calendário de visitas e atendimento a solicitações presenciais.	Suspenso
Atendimento aos parceiros	Interlocuções presenciais com parceiros para tratativas setoriais.	Suspenso
Participação em eventos	Participação em eventos locais e em outras cidades.	Suspenso

II - Caberá à chefia imediata o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do respectivo Plano de Trabalho Setorial, nos termos do §2º do art. 5º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 01/04/2020 14:06:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196081

Código de Autenticação: d944056a2a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 588/2020 - RE/IFRN

1 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no §1º do Art. 5º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001072.2020-71, de 26 de março de 2020,

R E S O L V E:

I - APROVAR, com efeitos a partir de 26 de março de 2020, o Plano de Trabalho Setorial 1/2020-AUDGE/RE/IFRN da Auditoria Geral (Audge, Conre, Conse e Conao), conforme especificado abaixo, a ser executado enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, estabelecida pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

PLANO DE TRABALHO SETORIAL		
Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, 26 de março de 2020		
DADOS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA		
SETOR	AUDITORIA GERAL - AUDGE	
SETORES SUBORDINADOS	Núcleo Reitoria - CONRE	
	Núcleo Seridó - CONSE	
	Núcleo Alto-Oeste - CONAO	
QUANTITATIVO DE SERVIDORES	16	
SITUAÇÃO DOS SERVIDORES	03 auditores atuando em outros órgãos (02 em cooperação técnica no TRE/RN e 01 na AGU/PF-RN) e 04 auditores com afastamento parcial e 01 auditor com afastamento total.	
MATRÍCULA	MEMBROS	NÚCLEO DE AUDITORIA
 SIAPE		
1730137	Walkyria de Oliveira Rocha Teixeira	CONRE
2651704	Acymara Catarina Zumba de Oliveira	
1812178	Islany Patrícia de Araújo Costa	
1833568	Nathalia de Sousa Valle da Silva	
2037486	Lawrence Praxedes Mariz	
1991882	George Wandermont Almeida dos	

	Santos	
1968821	Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa	
2046520	Leonardo Vasconcelos Assis de Lima	CONSE
1958395	Ana Santana Batista Farias	
1525677	Sandro Fernandes	
2936531	Jucélio Batista de Azevedo	
2043746	José Antônio Agulleiro Rodriguez	CONAO
1842290	Jose Eudes Medeiros Junior	
2528083	Francisco Daniel Ferreira da Costa	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

TIPO DO SERVIÇO	FORMA DE REALIZAÇÃO			PERIODICIDADE	
	REMOTA	PRESENCIAL	HORÁRIO/ ESCALA	CONTÍNUO	SUSPENSO
Tramitação de processos eletrônicos	x			x	
Emissão de Declarações do sistema CGU-PAD	x			x	
Inserção de dados no sistema CGU-PAD	x			x	
Inserção de dados no sistema e-Aud/TCU	x			x	
Inserção de dados no sistema e-Contas/TCU	x			x	
Inserção de dados no sistema e-Pessoal/TCU	x			x	
Reuniões do Consup	x			x	
Reuniões do Codir	x			x	
Reunião do Colégio Gestor	x			x	
Atendimento aos e-mails	x			x	

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITAGEM (todos realizados de maneira remota)				
	CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	OBJETIVO ESTRATÉGICO - PDI 2019-2026	TEMA	NÚCLEO
Auditorias planejadas para o exercício de 2020		2026		
	Alto	ES-3	Cadastro e acompanhamentos de sistemas - PIT e RIT	CONAO
	Alto	OR-2	Contratação de serviços com base em riscos.	CONSE
	*proveniente de demanda da alta gestão atendendo a IN 09/2019-CGU	PA-1	Acordo de Metas	CONRE
	Alto	PA-8	Concessão de bolsas de assistência estudantil	CONRE
	Muito alto	GI-3	Fiscalização de contratos (órgão sistêmico)	CONSE
	Muito alto	GI-3	Licença saúde	CONAO
	Muito alto	GI-2	Almoxarifado	CONSE
	Alto	-	Gratificação por encargo de cursos e concursos	CONRE
	Muito Alto	-	Substituição de chefia	CONRE
	Alto	-	Monitoramentos - PPP	CONRE
	Alto	-	Levantamento de Informações	CONRE
ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Forma	Cada servidor irá elaborar, semanalmente, relatório das atividades exercidas remotamente e/ou presencial quando existirem eventualidades q exijam essa atuação. Na segunda-feira subsequente, ao último dia da semana, o relatório será anexado no controle de frequência da semana anterior.			

II - Caberá à chefia imediata o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do respectivo Plano de Trabalho Setorial, nos termos do §2º do art. 5º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 01/04/2020 14:05:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196083

Código de Autenticação: 51aa571b16





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 590/2020 - RE/IFRN

1 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 67/2011-CONSUP, de 22 de fevereiro de 2011, e na Orientação Normativa nº 02/2016-DIGPE/IFRN, de 18 de janeiro de 2016 e o teor do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo nº 23057.001659.2020-85, de 2 de março de 2020,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2020, o Afastamento para Ações de Desenvolvimento em Serviço, com redução de 13h (treze horas) da carga horária semanal, do servidor GIAN MELO DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1918979, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, para cursar o Mestrado em Engenharia Civil, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELEECER como término da vigência desta portaria, o dia 24 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 01/04/2020 14:12:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196130

Código de Autenticação: c249fec382





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 591/2020 - RE/IFRN

1 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000444.2020-82, de 27 de março de 2020,

R E S O L V E:

I - INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Resolução nº 27/2019-CONSUP/IFRN, de 29 de julho de 2019, retificada pela Resolução nº 29/2019-CONSUP/IFRN, de 22 de agosto de 2019, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Canguaretama.

II - DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Canguaretama e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1726254	Alberto Correia Gomes Filho	Coordenador de Curso Formação Inicial e Continuada	Diretoria Acadêmica

III - DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Acompanhar a elaboração dos Projetos Pedagógicos de Cursos de Formação Inicial e Continuada;
- Analisar e encaminhar os Projetos Pedagógicos de Curso para a Equipe Pedagógica do campus;
- Submeter os Projetos Pedagógicos de Curso ao Colegiado da Diretoria Acadêmica;
- provar os planos de curso de cada disciplina, encaminhando a homologação de órgãos superiores;
- Solicitar a emissão de portaria de funcionamento de curso;
- Acompanhar a execução dos cursos juntos aos docentes e discentes;
- Acompanhar junto a Secretaria Acadêmica os procedimentos de sistema para as ofertas em andamento;
- Solicitar, junto a Secretaria Acadêmica, a emissão dos certificados;
- Desempenhar outras atividades afins.

IV - ESTABELECE que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 01/04/2020 16:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196132

Código de Autenticação: 6aa32bc8b7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 596/2020 - RE/IFRN

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000795.2020-98, de 26 de março de 2020,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 30 de março de 2020, o período de férias relativas ao exercício 2020, compreendido entre 17 de março e 8 de abril de 2020, do servidor DIOGO EUGÊNIO DA SILVA CORTEZ, Matrícula Siape nº 1330507, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na *Campus* Avançado Lajes, passando o referido usufruto para o período a partir de 1º de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 02/04/2020 13:56:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196266

Código de Autenticação: d20e38befb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 598/2020 - RE/IFRN

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001143.2020-35, de 1º de abril de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 15 de abril de 2020, da Classe “E-03” para a Classe “E-04”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 15 de outubro de 2018 a 14 de abril de 2020, ao servidor ANDRE PONTES TORRES, Matrícula Siape nº 2257647, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 02/04/2020 13:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196319

Código de Autenticação: a605234fc5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 593/2020 - RE/IFRN

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no §1º do Art. 5º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001124.2020-17, de 31 de março de 2020,

R E S O L V E:

I - APROVAR, com efeitos a partir de 31 de março de 2020, o Plano de Trabalho Setorial, da Pró-Reitoria de Ensino (Proen, Cadis, Diare, Diped e Diaac), conforme especificado abaixo, a ser executado enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, estabelecida pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

Unidade: Pró-Reitoria de Ensino	
Responsável: Ticiania Coutinho	Função: Pró-Reitora de Ensino
E-mail: proen@ifrn.edu.br; ticiania.coutinho@ifrn.edu.br	
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	
ATIVIDADE	Formato
<ol style="list-style-type: none">1. - Realização de reuniões virtuais para avaliação diária das demandas;2. - Participação em reuniões remotas com o grupo gestor do IFRN e demais comitês;3. - Dar encaminhamentos a processos e demandas específicas do Ensino4. - Elaboração de relatórios e documentos relativos as demandas da PROEN;5. - Elaboração do Relatório de Gestão;6. - Assessoramento à Pró-Reitoria e as assessorias da PROEN;7. - Recebimento e encaminhamento de processos eletrônicos enviados à PROEN;8. - Elaboração, edição e revisão de documentos	Remoto

eletrônicos; 9 - Acompanhamento de e-mails da PROEN;		
9. - Acompanhamento de e-mails da PROEN;		
10 - Demandas do Fórum de Pró-Reitores de Ensino (FDE).		
Servidores		
MATRÍCULA	SERVIDOR	Atividades
1672910	Ticiania Patricia da Silveira Cunha Coutinho	1 a 10
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	1 a 9

Unidade: Coordenação de Acesso Discente - CADIS	
Responsável: José Everaldo Pereira	Função: Coordenador
E-mail: everaldo.pereira@ifrn.edu.br; cadis@ifrn.edu.br	
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	
ATIVIDADE	Formato
<ol style="list-style-type: none"> 1. Participação em reuniões remotas com os grupos do Comitê de Ensino e do Colégio de Dirigentes; 2. Participação em reuniões remotas com o grupo da Pró-Reitoria de Ensino; 3. Dar encaminhamentos a processos eletrônicos relacionados aos processos seletivos discentes; 4. Elaboração de relatórios e documentos relativos aos processos seletivos discentes; 5. Elaboração do Relatório de Gestão; 6. Acompanhamento de demandas internas e externas nos e-mails processoseletivo@ifrn.edu.br e cadis@ifrn.edu.br; 7. Acompanhamento e execução de atividades referentes aos editais de processos seletivos de responsabilidade CADIS; 8. Acompanhamento de atividades referentes aos editais de processos seletivos executados pela FUNCERN; 9. Publicação e retificação de editais de processos seletivos discentes; 10. Acesso diário aos pagamentos de boletos de inscrições de processos seletivos discentes e o respectivo processamento no sistema suap.boletos; 11. Contato com a ASCE para divulgação de editais, retificações e resultados referentes aos processos seletivos discentes; 12. Coordenação funcional das comissões locais de processo seletivo dos <i>Campi</i>; 	Remoto

13. Acompanhamento das demandas do Sistema Gestor de Concursos - SGC;		
14. Atendimentos às demandas internas oriundas da PROJU, ASCE e da Ouvidoria referentes aos processos seletivos.		
Servidores		
MATRÍCULA	SERVIDOR	Atividades
2375965	José Everaldo Pereira	1 a 14
1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha	2, 3, 4, 6, 7, 9, 11, 13 e 14

Unidade: Diretoria de Avaliação e Regulação do Ensino (DIARE) / Pró-Reitoria de Ensino	
Responsável: Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva	Função: Diretora
E-mail: tarcimaria.gomes@ifrn.edu.br; diare@ifrn.edu.br	
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	
ATIVIDADE	Formato
<ol style="list-style-type: none"> 1. Atendimento à comunidade interna e externa por meio do e-mail da DIARE/PROEN; 2. Recebimento e encaminhamento de processos eletrônicos enviados à DIARE; 3. Assessoramento à Pró-Reitoria de Ensino e as demais diretorias da Proen; 4. Acompanhamento e atualização de dados do e-MEC relativos aos cursos de graduação e pós-graduação do IFRN; 5. Análise, supervisão e avaliação dos cursos em processo de reconhecimento ou renovação de reconhecimento; 6. Análise, supervisão e avaliação dos Projetos de Autorização de Funcionamento de Curso (PAFC); 7. Promoção de treinamento das Coordenações de Cursos em oferta no IFRN; 8. Acompanhamento dos Núcleos Docentes Estruturantes (NDEs) dos cursos superiores de graduação; 9. Composição e/ou recomposição os Núcleos Docentes Estruturantes (NCEs); 10. Acompanhamento da realização da avaliação institucional e da avaliação das condições de ensino, bem como a análise e divulgação dos resultados pelas Comissões Próprias de Avaliação Central e Locais; 11. Elaboração, edição e revisão de documentos eletrônicos pelo SUAP; 12. Participação em reuniões com a equipe da DIARE e com toda a equipe da Pró-Reitoria de Ensino; e 	Remoto

13. Participação em reuniões remotas com o Comitê de Ensino;		
14. Elaboração do Relatório de Gestão da PROEN.		
Servidores		
MATRICULA	SERVIDOR	Atividades
2314730	Adriana Cláudia Câmara da Silva	1, 4, 5, 6, 9, 10,12.
1723604	Karla Angélica Dantas de Lima	1, 4, 5, 6, 9, 10,12.
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva	1 - 14.

Unidade: Diretoria Pedagógica (DIPED)		
Responsável: Rejane Bezerra Barros	Função: Diretora Pedagógica	
E-mail: rejane.barros@ifrn.edu.br; diped@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	Formato	
<p>1. - Assessoramento à Pró-Reitora de Ensino e as demais diretorias da Proen;</p> <p>2. - Recebimento e encaminhamento de processos eletrônicos enviados à DIPED;</p> <p>3. - Elaboração, edição e revisão de documentos eletrônicos pelo SUAP;</p> <p>4- Elaboração de pareceres pedagógicos e despachos em processos eletrônicos</p> <p>4. - Atendimento ao público por meio do e-mail da DIPED/PROEN;</p> <p>5. - Participação em reuniões remotas com o Comitê de Ensino;</p> <p>6- Participação em reuniões com a equipe da DIPED e com toda a equipe da Pró-Reitoria de Ensino;</p> <p>7-Participacao em reuniões com a Equipe Técnico-Pedagógica (ETEP);</p> <p>8. - Elaboração do Relatório de Gestão da PROEN;</p> <p>9. - Elaboração de relatórios e documentos relativos às demandas do Ensino</p> <p>10- Análise Pedagógica de Projetos Pedagógicos de Curso (PPC);</p> <p>11 - Assessoramento à Pró-Reitora para encaminhamentos em processos eletrônicos e em outras atividades;</p> <p>12 - Apoio ao Comitê do IFRN para enfrentamento ao COVID 19</p>	Remoto	
Servidores		
MATRICULA	SERVIDOR	Atividades

1674106	Amilde Martins da Fonseca	1 a 12
1730149	Keila Cruz Moreira	1 a 12
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	1 a 12
1672892	Rejane Bezerra Barros	1 a 12
1674090	Ana Lucia Pascoal Diniz (em afastamento)	-

Unidade: DIAAC/PROEN		
Responsável: Alessandro J. de Souza		Função: Diretor
E-mail: alessandro.souza@ifrn.edu.br		
ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS		
ATIVIDADE	Descrição	Formato
1	Acompanhar e fiscalizar a atualização dos sistemas de gerenciamento de dados do IFRN e do MEC;	Remoto
2	Auxiliar no planejamento do ensino;	Remoto
3	Dar suporte aos procedimentos de matrícula de alunos e de virada de sistema junto aos <i>Campi</i> ;	Remoto
4	Fornecer dados de registros acadêmicos dos estudantes e servidores à Reitoria ou à Pró-reitora de Ensino;	Remoto
5	Promover orientação aos servidores acerca dos sistemas de gerenciamento de dados acadêmicos do IFRN e do MEC;	Remoto
6	Realizar auditorias periódicas no sistema de gerenciamento de dados acadêmicos do IFRN;	Remoto
7	Solicitar e acompanhar ordens de serviço para melhoria, atualização e manutenção de funcionalidades do sistema de gerenciamento de dados acadêmicos do IFRN;	Remoto
8	Supervisionar as atividades de registro, manutenção e expedição de documentos relacionados à vida acadêmica dos estudantes;	Remoto
9	Reuniões da Equipe DIAAC via ferramenta TEAMS (Segundas, Quartas e sextas)	Remoto
Servidores		
MATRÍCULA	SERVIDOR	Atividades
2488657	Alessandro J. de Souza	1-9
1836779	Juliana Correia Lima de Queiroz Sobral	1-9

1672960	Francisco Emiliano Gurgel de Melo	1-9
1584889	Matheus Gomes Amorim	1-9

II - Caberá à chefia imediata o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do respectivo Plano de Trabalho, nos termos do §2º do art. 5º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 02/04/2020 13:41:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196426

Código de Autenticação: 62fa0289ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 595/2020 - RE/IFRN

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no §1º do Art. 5º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001044.2020-53, de 24 de março de 2020,

R E S O L V E:

I - APROVAR, com efeitos a partir de 24 de março de 2020, o Plano de Trabalho Setorial, conforme especificado abaixo, a ser executado enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, estabelecida pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

PLANO DE TRABALHO	
Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, 26 de março de 2020	
Objetivo do plano: Definir os tipos de serviços que podem ser prestados à comunidade acadêmica do IFRN, bem como ao público externo por meio de trabalho remoto.	
Justificativa: O presente o Plano de Trabalho visa atender ao disposto no parágrafo único do art. 5º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020, e justifica-se pela possibilidade de garantir o funcionamento das Unidades Administrativas do IFRN, bem como da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, em razão da situação de risco à saúde pública decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).	
DADOS DA UNIDADE ADMINISTRATIVA	
SETOR	PROPI
SETORES SUBORDINADOS	COEDI / DITEC
QUANTITATIVO DE SERVIDOR	10
SITUAÇÃO DOS SERVIDORES	9 – na ativa e 1 com afastamento stricto sensu
QUANTITATIVO DE ESTAGIÁRIOS	4 (2 na Coedi e 2 na Ditec)
Período do trabalho remoto	A partir de 18/03/2020 até ulterior deliberação

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS						
SETOR	TIPO DO SERVIÇO	FORMA DE REALIZAÇÃO			PERIODICIDADE	
		REMOTA	PRESENCIAL	HORÁRIO/ ESCALA	CONTÍNUO	SUSPENSO
PROPI	Assessoramento ao Pró-Reitor, COEDI e DITEC;	x		08h às 18h	x	
	Recebimento de todos os processos eletrônicos;	x		08h às 18h	x	
	Despachos, e encaminhamentos dos processos;	x		08h às 18h	x	
	Confeção de documentação diversa da PROPI, COEDI E DITEC tais como ofícios, despachos, relatórios, termos de referência, mapas de riscos, lista de verificação, formulários, e todos os documentos necessários para instrução dos diversos processos da PROPI;	x		08h às 18h	x	
	Descentralização de recursos;	x		08h às 18h	x	
	Acompanhamento através de planilha dos gastos da Propi;	x		08h às 18h	x	
	Levantamento de dados diversos para as diferentes pastas (PROPI, COEDI e DITEC);	x		08h às 18h	x	
	Acompanhamento, respostas e encaminhamentos dos e-mails: sec.propi e propi;	x		08h às 18h	x	

	Atender, de forma variada, diferentes demandas que surjam da PROPI.	x		08h às 18h	x
COEDI	Diagramação de livro	x		08h às 18h	x
	Acompanhamento da produção na gráfica	x		08h às 18h	x
	Ajustes de bonecos e reevio à gráfica	x		08h às 18h	x
	Acompanhamento dos trabalhos do designer externo	x		08h às 18h	x
	Acompanhamento do designer do evento de lançamento	x		08h às 18h	x
	Revisão de textos	x		08h às 18h	x
	Responder e-mails da editora e do conselho editorial	x		08h às 18h	x
	Acompanhar o fluxo editorial	x		08h às 18h	x
	Receber processos relacionados à Coedi	x		08h às 18h	x
	Participar da produção de documentos oficiais	x		08h às 18h	x
	Acompanhar editais relacionados à Coedi	x		08h às 18h	x
	Participar de reuniões do conselho editorial	x		08h às 18h	x
	Participar de comissões	x		08h às 18h	x
	Acompanhamento junto aos coordenadores de Pós-Graduação stricto sensu das demandas dos diversos programas	x		08h às 18h	x
	Acompanhamento e desenvolvimento	x		08h às 18h	x

	das ações na Pós-Graduação e Comunicação Técnico-científica				
	Organização do cronograma de reuniões virtuais da Comissão de Regulamentação de Apoio Financeiro aos PPG	x		08h às 18h	x
	Reunião virtual com a Comissão de Construção da Política Editorial de Periódicos da Editora IFRN	x		08h às 18h	x
	Reunião virtual com a Comissão de Revisão da Política Editorial de Livros da Editora IFRN	x		08h às 18h	x
	Orientação e organização de trabalho das Revistas Científicas	x		08h às 18h	x
	Divulgação e comunicação científica nas mídias sociais da Editora IFRN	x		08h às 18h	x
	Atendimento às demandas institucionais por e-mail e whats app	x		08h às 18h	x
DITEC	Monitorar e atender demandas dos coordenadores de pesquisa e inovação por meio de chamados do suap e e-mail institucional	x		08h às 18h	x
	Desenvolver relatório de gestão Ditec-2019	x		08h às 18h	x
	Desenvolver Notas Técnicas e possíveis retificações dos editais	x		08h às 18h	x
	Submeter proposta para o Polo de Inovação Embrapii	x		08h às 18h	x
	Desenvolver	x		08h às	x

minuta dos editais de pesquisa e inovação			18h		
Monitorar processos administrativos da Ditec	x		08h às 18h	x	
Monitorar demandas de registros de propriedade intelectual junto ao INPI	x		08h às 18h	x	
Gerir editais de pesquisa e inovação no Suap	x		08h às 18h	x	
Aprovação dos grupos de pesquisa CNPq	x		08h às 18h	x	
ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Cada servidor irá registrar, diariamente, as atividades realizadas remotamente no SUAP. O registro deverá ser feito no espaço de observações da folha de frequência e a chefia imediata fará o acompanhamento, conforme disposto da Portaria 547/2020-RE/IFRN					

II - Caberá à chefia imediata o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do respectivo Plano de Trabalho Setorial, nos termos do §2º do art. 5º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 02/04/2020 13:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196111

Código de Autenticação: c722cb1f9b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 597/2020 - RE/IFRN

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000386.2020-90, de 10 de março de 2020,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 493/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, que exonerou a servidora Luciana Medeiros da Cunha, Matrícula Siape nº 1638644, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor-Geral - CD.2, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu, de modo que, onde se lê: “[...] Portaria nº 1782/2016 -Reitoria/IFRN, de 10 de outubro de 2016”, leia-se: “[...] Portaria nº 134/2020 -RE/IFRN, de 21 de janeiro de 2020”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 02/04/2020 13:57:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196445

Código de Autenticação: 8e136f39a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 602/2020 - RE/IFRN

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001156.2020-12, de 2 de abril de 2020,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 23 de abril de 2020, o primeiro período de férias relativas ao exercício 2020, compreendido entre 22 de abril e 1º de maio de 2020, do servidor VON KLAUS DANTAS BEZERRA, Matrícula Siape nº 1815377, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 21 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 03/04/2020 14:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196514

Código de Autenticação: adb468a821





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 601/2020 - RE/IFRN

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000695.2020-51, de 1º de abril de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a contar desta data, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 607/2019-Reitoria/IFRN, de 6 de maio de 2019.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1321369	Maria Clara Lucena de Lemos	Assessor de Extensão	Coordenador de Extensão

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 03/04/2020 14:07:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196522

Código de Autenticação: c778d01591





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 594/2020 - RE/IFRN

2 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no §1º do Art. 5º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23421.001155.2020-60, de 1º de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - APROVAR, com efeitos a partir de 1º de abril de 2020, o Plano de Trabalho Setorial, da Diretoria de Gestão de Pessoas (Digpe, Coass, Codepe, Cogcap e Coadpe), conforme especificado abaixo, a ser executado enquanto perdurar a suspensão das atividades presenciais acadêmicas e administrativas em todas as Unidades deste Instituto Federal, estabelecida pela Portaria nº 501/2020-RE/IFRN, de 17 de março de 2020, em razão do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (Covid-19).

PLANO DE TRABALHO DA DIGPE

(especificamente da sala 13 – direção e assessorias) Auridan Dantas de Araújo (277380) – Diretor

Zuleica Tavares Vasconcelos Oliveira (2027768) – Secretária

Carlos André de Oliveira (1340584) – Assessor de Gestão e Gerenciamento de Risco Ana Julinda de Oliveira Goes (1885850) – Assessora de Publicação e Registro

Ações de trabalho remoto

Diariamente:

1. Verificar o e-mail da DIGPE e fazer os encaminhamentos necessários;
2. Consultar o Diário Oficial da União quanto à efetivação das redistribuições, exercícios provisórios e outros;
3. Acompanhar a tramitação dos processos de redistribuição;
4. Preparar todos os documentos e despachos no SUAP;
5. Auxiliar na tramitação dos demais processos da DIGPE e em outras atividades do setor quando necessário. 6. Executar no SIAPE todos os processos de exercícios anteriores e de pequena monta; 7. Executar todas ações judiciais no módulo de ações judiciais – SIGAC.

Mensalmente:

Manter o Boletim de Serviço e o registro de dados estatísticos atualizados na página da DIGPE, no portal do IFRN.

PLANO DE TRABALHO DA COASS NA MODALIDADE TELETRABALHO

Considerando a Portaria 501/2020 - RE/IFRN que dispõe sobre suspensão das atividades presenciais e do calendário acadêmico em todas as suas unidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), a partir de 17 de março de 2020 por tempo indeterminado.

Considerando a Portaria nº 530/2020 - RE/IFRN que dispõe sobre as medidas de prevenção e enfrentamento à situação de pandemia decorrente do novo Coronavírus (SARS-CoV-2) adotadas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

Informamos que a Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor, nas suas diferentes frentes de atuação, desenvolverá as seguintes atividades na modalidade teletrabalho:

Tipo de atividade	Meio	Servidores responsáveis
Atendimento a servidores - cadastramento	E-mail cadastradorparcial@	André
Orientação aos servidores	E-mail saudeservidor@	Todos
	E-mail atestados@	André
	E-mail particular	Todos
Processos eletrônicos	SUAP - responder as demandas processuais.	Todos
Elaboração de Termos de referência	Pacote Office e SUAP	Allan e Augusto
Elaboração do Relatório de Gestão	Pacote Office, SUAP, Google Drive	Todos
Análise dos Relatórios de Resultados dos Projetos de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho - 2019	Pacote Office, SUAP	Allan
Replanejamento junto aos fornecedores de materiais e serviços quanto à entrega de itens referentes às práticas esportivas desenvolvidas pela coordenação	Email institucional	Allan
Planejamento dos Jogos dos Servidores - Edição 2020	Pacote Office, SUAP	Allan

Registra-se que conforme NI Nº 8/2020 - DIGPE/RE/IFRN, os atendimentos periciais serão realizados em momento oportuno, posterior a pandemia do COVID-10 e os servidores tem um canal de comunicação para envio de atestados

médicos em todas as extensões e na Unidade do SIASS.

Destaca-se que as áreas de gestão de pessoas dos *campi* deverão continuar tramitando normalmente os processos relativos à assistência à saúde, ou seja, adesão, cancelamento e transferência de planos de saúde para os servidores e seus dependentes.

Ressalta-se que além das atribuições relacionadas à COASS, as servidoras Cíntia Gouveia e Valéria Regina estão atuando no Comitê de Enfrentamento à Covid-19, no âmbito do IFRN, conforme Portaria n° 510/2020-RE/IFRN.

Dessa forma, elas irão desenvolver de forma remota as atividades relacionadas as seguintes atribuições:

- I. - elaborar estratégias internas de enfrentamento do surto do novo coronavírus;
- II. - subsidiar os gestores da Instituição quanto à tomada de decisões, com informações fidedignas e com parecer técnico sobre o quadro epidemiológico do estado;
- III. - mapear possíveis casos do novo coronavírus entre estudantes e servidores, bem como fornecer orientações e acompanhar a evolução dos quadros; IV - reunir a emissão de informações acerca do tema na Instituição.

Monitoramento do cumprimento das atividades: as atividades descritas neste plano serão monitoradas diariamente pela chefia imediata. Para tanto, o contato será realizado através do e-mail institucional e do WhatsApp. Além disso, existe a previsão de uma reunião semanal com a maior parte da equipe através do Teams.

Observação: a servidora Sandra Maria não tem computador na sua residência e, provavelmente, isso dificultará ou inviabilizará o trabalho remoto. Contudo, o cargo da referida servidora é odontóloga, portanto, o desenvolvimento de praticamente todas as atividades do seu cargo exigem o atendimento presencial.

PLANO DE TRABALHO DA CODEPE NA MODALIDADE TELETRABALHO

Objetivo do plano: Elencar as atribuições e demandas da equipe, supervisionar e monitorar as atividades a ser executadas no período em que o trabalho estiver sendo desenvolvido na modalidade teletrabalho.

Justificativa:

- Em razão da Pandemia causada pelo Covid-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no último dia 11 de março de 2020, e da Portaria n. 501/2020 - Reitoria/IFRN, de 17/03/2020, a qual determinou a suspensão das atividades administrativas, a partir do dia

18/03/2020, por tempo indeterminado;

- Considerando que os processos são eletrônicos e os atendimentos, em sua maioria, podem ser realizados via *whats app* ou através de e-mail, sem maiores prejuízos à prestação do serviço público e que os servidores do setor dispõem de acesso aos sistemas SUAP, SIAPE, SIAPENet, SIGAC, SIGEPE;

Equipe envolvida:

Maria Alrice Alves Alencar (2107670)

Jeffersiane Letieri Marinho de Souza (1729431)

Jobson Martins da Silva Maranhão (1896678)

Lorena Cassiano Fagundes Faustino (1886038)

Marcos Pereira da Silva (1885434)

Horários de trabalho da equipe:

Serão mantidos os horários adotados no atendimento presencial, considerando a atuação dos servidores nos seguintes turnos: manhã, das 7h às 12h, e tarde, das 14h às 18h.

Reunião virtual: Diária das 10h às 12hs e, ocasionalmente, em outros momentos a depender da urgência com que as demandas se apresentam.

Período de teletrabalho: 18/03/2020 até deliberações posteriores.

Atividades propostas: Na modalidade teletrabalho serão desenvolvidas as seguintes atividades categorizadas em demandas gerais e específicas.

Demandas gerais:

1. Acompanhamento das demandas de processos no SUAP.
2. Acompanhamento dos aditivos contratuais dos estagiários em virtude das alterações da Instrução Normativa nº 213 de 17 de dezembro de 2020.
3. Controle de renovações e rescisão de contratos de estagiários.
4. Acompanhamentos das demandas via e-mail da coordenação e privados dos servidores sobre os temas abordados pela coordenação, em especial sobre os provimentos.
5. Acompanhamento e monitoramento das progressões dos servidores.
6. Atendimento dos servidores da gestão de pessoas através da intermediação de dúvidas entre os servidores da coordenação e os diversos setores de gestão de pessoas.
7. Manutenção das atividades desenvolvidas no projeto de mapeamento de competências junto a FUNCERN.
8. Acompanhamento de auditorias / SIC / e-OUV/ Ações Judiciais
9. Suporte as atividades desenvolvidas pelos setores de gestão de pessoas dos *Campi*.
10. Finalização das análises dos projetos dos *Campi* concernentes ao Edital 01/2020 - CODEPE/DIGPE; 11. Descentralização dos recursos de capacitação aos *Campi* de maneira que no retorno as atividades presenciais tenham acesso ao recurso para executar o projeto de forma rápida;
12. Controle e operacionalização dos repasses dos convênios, contratos ou termo de execução descentralizada firmados na área de capacitação de pessoal;
13. Emissão de certificados dos cursos de capacitação oferecidos pelas diretorias sistêmicas na reitoria;
14. Controle do Quadro de Referência dos Técnicos Administrativos em Educação;
15. Função de Cadastrador Parcial com a inclusão e cadastro nos sistemas SIAPE e SIASS, cadastro e reativação de senha para os gestores de todos os *campi* do IFRN homologarem férias de seus servidores, atribuição de perfis para gestores das unidades de RH, troca de senha, usuário bloqueado, revogado, suspenso; (condicionado a configurações no computador da servidora com esse perfil no SIAPE)
16. Prestação de subsídios à Procuradoria Federal em matéria de progressão concurso público; processo seletivo;
17. Prestação de esclarecimento ao MPF em matéria de progressão concurso público; processo seletivo;

Demandas específicas

1. Elaborar nota sobre Manifestação Técnica PDP e pensar em forma de esclarecer as possíveis dúvidas;
 1. Elaborar planilha/banco de dados para que os *campi* possam consultar: demanda de realização de ação de desenvolvimento x cursos ofertados pela ENAP;
 2. Incluir fluxo a ser adotado pelas unidades de Gestão de Pessoas nos *Campi*;
2. Revisão PDP (caso seja necessário - ver questão das ações transversais e não-transversais);
 1. prazo para envio do PDP revisado ao órgão central do SIPEC: 07/04/2020;
3. Elaborar apresentação CODEPE - Reunião Técnica DIGPE;
4. Realizar divulgação para vaga de estágio CODEPE (quando aprovado) para atuação/contratação no retorno das atividades presenciais;
5. Encaminhar designação do GT Mapeamento de Competências;
6. Elaborar nota sobre afastamento para pós-graduação (incluindo formulário de requerimento, termo de responsabilidade);
7. Redigir "regras para afastamento" para servidores da Reitoria;
8. Acompanhamento e cumprimento das fases previstas para consecução do planejamento institucional demandadas pela PRODES;

Elaboração de documentos que tratem sobre a licença capacitação no período de permanência de suspensão de atividades.

Atividades a serem realizadas remotamente pela COGCAP:

- Atualização cadastral de dados pessoais e funcionais no SUAP e SIAPE;
- Atualização da folha de pagamento dos servidores em exercício na Reitoria;
- Autorização de pequena monta no SIAPE
- Atendimento aos chamados SUAP;
- Envio da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social;
- Carga da fita espelho no SUAP;
- Homologação da folha de pagamento SIAPE;
- Análise de processos referentes à aplicação das normas de matéria de pessoal; ü Respostas a auditorias, processos judiciais e consultas e-SIC.

Equipe que desempenhará as atividades:

- Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima - Coordenadora
- Luiz Paulo Rodrigues da Silva
- Marcelo Dantas de Medeiros

Plano de trabalho individual da COGCAP:

PLANO DE TRABALHO PARA ATIVIDADES REMOTAS		
DADOS DA UNIDADE		
COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E PAGAMENTO DA DIGPE		
Chefe imediato: Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Cargo: Coordenadora	Matrícula: 1878701
DADOS DO SERVIDOR		
Nome: Marcelo Dantas de Medeiros	Matrícula: 1981439	
Endereço do trabalho remoto: Brigadeiro Gomes Ribeiro, 1160, apto 203, Nova Descoberta, CEP 59056-520, Natal/RN		
E-mail institucional: marcelo.medeiros@ifrn.edu.br	TELEFONE: (84) 99667-2003	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		
Atualização cadastral de dados pessoais e funcionais no SUAP e SIAPE;		
Atualização da folha de pagamento dos servidores em exercício na Reitoria;		
Autorização de pequena monta no SIAPE;		
Atendimentos aos chamados SUAP;		
Envio da Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social;		
Carga da fita espelho no SUAP.		

PLANO DE TRABALHO PARA ATIVIDADES REMOTAS		
DADOS DA UNIDADE		
COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E PAGAMENTO DA DIGPE		
Chefe imediato: Fernanda Ferreira da Costa	Cargo:	Matrícula:

Nunes Lima	Coordenadora	1878701
DADOS DO SERVIDOR		
Nome: Luiz Paulo Rodrigues da Silva		Matrícula: 1637300
Endereço do trabalho remoto: Rua Marlene Camargo Fialho de Andrade, 37, Cajupiranga, CEP 591757-320, Parnamirim/RN		
E-mail institucional: luiz.rodrigues@ifrn.edu.br	TELEFONE: (84) 99807-7726	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		
Atualização cadastral de dados pessoais e funcionais no SUAP e SIAPE;		
Atualização da folha de pagamento dos servidores em exercício na Reitoria;		
Responder as consultas realizadas através do e-mail institucional;		
Respostas a auditorias, processos judiciais e consultas e-SIC.		

PLANO DE TRABALHO PARA ATIVIDADES REMOTAS		
DADOS DA UNIDADE		
COORDENAÇÃO GERAL DE CADASTRO E PAGAMENTO DA DIGPE		
Chefe imediato: Auridan Dantas de Araújo	Cargo: Diretor	Matrícula: 277380
DADOS DO SERVIDOR		
Nome: Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	Matrícula: 1878701	
Endereço do trabalho remoto: Av. Capitão Mor Gouveia, 1135, Torre E, apto 901, Nossa Senhora de Nazaré, CEP 59060-400, Natal/RN		
E-mail institucional: fernanda.nunes@ifrn.edu.br	TELEFONE: (84) 98863-9870	
DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES		
Análise de processos referentes à aplicação das normas de matéria de pessoal;		
Responder as consultas realizadas através do e-mail institucional;		
Homologação da folha de pagamento SIAPE;		
Atendimentos aos chamados SUAP;		
Respostas a auditorias, processos judiciais e consultas e-SIC.		

Atividades a serem realizadas remotamente pelas Coordenações de Gestão de Pessoas:

- Atualização cadastral de dados pessoais e funcionais no SUAP e SIAPE;
- Atualização da folha de pagamento dos servidores em exercício no *Campus*;
- Solicitação de pequena monta no SIAPE

Análise de processos referentes à aplicação das normas de matéria de pessoal; ü Respostas a auditorias, processos judiciais e consultas e-SIC.

PLANO DE TRABALHO DA COADPE NA MODALIDADE TELETRABALHO

1. **Objetivo do plano:** distribuir atribuições das tarefas e demandas processuais aos membros da equipe, supervisionar e monitorar as atividades a ser executadas no período em que o trabalho estiver sendo desenvolvido na modalidade teletrabalho.

2. **Justificativa:**

- em razão da Pandemia causada pelo Covid-19, declarada pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no último dia 11 de março de 2020, e da Portaria n. 501/2020 – Reitoria/IFRN, de 17/03/2020, a qual determinou a suspensão das atividades administrativas, a partir do dia 18/03/2020, por tempo indeterminado;
- considerando que os processos são eletrônicos e que os atendimentos em sua maioria podem se realizados via whats app ou através de e-mail, sem maiores prejuízos à prestação do serviço público e que os servidores do setor dispõem de acesso aos sistemas SUAP, SIAPE, E-Siape, SIAPENet, SIGAC, SIGEPE - Módulo AJ, SIMEC, E-Pessoal, para inclusões na folha e cadastro dos processos judiciais, bem como para atender às demandas da CGU e auditorias, propõe-se o plano de teletrabalho que se segue, indicando: tipo de atividade, meio e servidores responsáveis.

3. **Atividades propostas:**

Na modalidade teletrabalho serão desenvolvidas as seguintes atividades:

Tipo de atividade	Meio	Servidores responsáveis
Atendimento	Whats app	Gracinha
	E-mail particular	Todos
	E-mail da COADPE	Gracinha
Processos eletrônicos	SUAP - responder as demandas processuais, conforme a distribuição constante na planilha do google DOCS.	Gracinha Raul Amanda Yuri
Demandas judiciais	Módulo AJ	Amanda (perfil cadastrador) Raul (perfil cadastrador) Gracinha (perfil executor)
Demandas CGU	E-pessoal (será criada uma planilha no google docs, para distribuição dos atos diligenciados pela CGU)	Gracinha Amanda Yuri

4. **Horários de trabalho da equipe:** 8h às 12h e das 14h às 18h.

5. **Monitoramento do cumprimento das atividades:** diário, a ser realizado pela chefia imediata.

6. **Dia de reunião virtual da equipe:** modalidade vídeo conferência, através do Microsoft Team, Skype ou via whats app, nas sextas-feiras, às 10h, a fim de discutir o andamento do trabalho.

Período de teletrabalho: 18/03/2020 até deliberações ulteriores.

II - Caberá à chefia imediata o acompanhamento e a avaliação das atividades a serem exercidas pelos servidores, visando ao cumprimento do respectivo Plano de Trabalho, nos termos do §2º do art. 5º da Portaria nº 547/2020-RE/IFRN, de 26 de março de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 02/04/2020 13:51:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196542

Código de Autenticação: b09b1b72a1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 600/2020 - RE/IFRN

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001158.2020-01, de 2 de abril de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe “E-06” para a Classe “E-07”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1º de outubro de 2018 a 31 de março de 2020, à servidora MARIA CLARA BEZERRA DE ARAÚJO, Matrícula Siape nº 1850796, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Publicitário, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 03/04/2020 14:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196506

Código de Autenticação: 71f7d088ec





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 599/2020 - RE/IFRN

3 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000780.2020-20, de 23 de março de 2020,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 24 de março de 2020, o período de férias relativas ao exercício 2020, compreendido entre 23 de março e 6 de abril de 2020, do servidor OSAILTON DA SILVA VIEIRA, Matrícula Siape nº 2174669, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, passando o referido usufruto para o período a partir de 30 de junho de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 03/04/2020 10:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196644

Código de Autenticação: 1de4c8ef26





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 604/2020 - RE/IFRN

7 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000071.2020-17, de 9 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

SUSPENDER, com efeitos a partir de 18 de março de 2020, os trabalhos da Comissão constituída pela Portaria nº 129/2020-RE/IFRN, responsável por realizar a Tomada de Contas dos Bens Móveis da Reitoria, referente ao exercício de 2019 .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 07/04/2020 10:26:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197241

Código de Autenticação: 695c028e52





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 603/2020 - RE/IFRN

7 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001204.2020-64, de 6 de abril de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe “E-04” para a Classe “E-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de outubro de 2018 a 2 de abril de 2020, ao servidor MISAEL BARRETO DE QUEIROZ, Matrícula Siape nº 2107029, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 07/04/2020 10:25:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197232

Código de Autenticação: 898bd6e040





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 605/2020 - RE/IFRN

7 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000695.2020-51, de 1º de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Portaria nº 142/2020-RE/IFRN, de 22 de janeiro de 2020, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do Campus Macau.

II - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se perante os órgãos competentes, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1321369	Maria Clara Lucena de Lemos	Assessor Técnico de Comunicação	Coordenadoria de Comunicação Social e Eventos

III - DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Editorar as publicação produzidas;
- Elaborar informativos internos;
- Executar assessoria jornalística do *Campus*;
- Realizar correção textual de conteúdo; e
- Desempenhar outras atividades correlatas e/ou afins.

IV - ESTABELECE que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 07/04/2020 10:27:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 196526

Código de Autenticação: 9df7756f3a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 607/2020 - RE/IFRN

8 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000453.2020-32, de 10 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 28 de setembro de 2018 a 27 de março de 2020, à servidora DELIANY VIEIRA DE ALENCAR MAIA, Matrícula Siape nº 1729684, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria e cedida à Procuradoria-Geral Federal do Rio Grande do Norte, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 08/04/2020 09:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197406

Código de Autenticação: e7e687dacc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 606/2020 - RE/IFRN

8 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.001112.2020-80, de 11 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, para concluir Doutorado, oferecido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
1577297	Maria Luiza de Medeiros Galvão	1º/08/2012 a 2/08/2017	02/04/2020 a 30/06/2020

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 298/2020-RE/IFRN, de 20 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 08/04/2020 09:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197369

Código de Autenticação: d09b90ba2b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 610/2020 - RE/IFRN

8 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001228.2020-13, de 8 de abril de 2020,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 21 de abril de 2020, o período de férias relativas ao exercício 2020, compreendido entre 20 de abril e 19 de maio 2020, da servidora ELIZOMAR DE ASSIS NOBRE, Matrícula Siape nº 364741, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 1º de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 08/04/2020 15:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197638

Código de Autenticação: 038caa4212





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 608/2020 - RE/IFRN

8 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE,
no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o disposto no Processo nº 23135.000445.2020-11, de 2 de março de 2020,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 430/2020-RE/IFRN, de 6 de março de 2020, que concedeu licença para capacitação ao servidor MARCUS GOMES MEDEIROS DE MACEDO.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 08/04/2020 09:54:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197642

Código de Autenticação: cc862a5b9d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 609/2020 - RE/IFRN

8 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 34/2019-CONSUP, de 4 de outubro de 2019; a Orientação Normativa nº 02/2019-DIGPE/IFRN, de 6 de novembro de 2019; o art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; o art. 30 da Lei 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; e a Instrução Normativa nº 201/2019- Ministério da Economia, de 11 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23426.000476.2020-05, de 20 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o Afastamento para Ações de Desenvolvimento em Serviço, do servidor RUAN RODRIGO ARAUJO DA COSTA, Matrícula Siape nº 1246513, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Nova Cruz, para cursar e concluir o Doutorado em Administração, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELEECER como término da vigência desta portaria, o dia 31 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 08/04/2020 11:57:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197655

Código de Autenticação: a52fc60134





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 613/2020 - RE/IFRN

9 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000193.2020-19, de 12 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, para elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso em Gestão de Tecnologia da Informação, ofertado pela Faculdade Única de Ipatinga e para participar dos Cursos de "Fundamentos de Governança de TI", "Fundamentos de ITIL" e "Segurança em Tecnologia da Informação", ofertados pela Fundação Bradesco, "Flutter Básico", "AutoCAD 2017 Básico" e "Inglês Intermediário", ofertados pela Prime Cursos e "AWS Academy Cloud Foundations", oferecido pela AWS Training & Certification, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
2829031	Roldão Gameleira do Rego Junior	29/11/2010 a 28/11/2015	09/04/2020 a 26/06/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 09/04/2020 11:20:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197888

Código de Autenticação: 0f59645a5b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 612/2020 - RE/IFRN

9 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000580.2020-37, de 8 de abril de 2020,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 10 de abril de 2020, o período de férias relativas ao exercício 2020, compreendido entre 9 e 26 de abril de 2020, da servidora **SAMIRA FERNANDES DELGADO**, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Santa Cruz, passando o referido usufruto para o período a partir de 9 de setembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 09/04/2020 11:20:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197923

Código de Autenticação: 3ac3e31eed





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 611/2020 - RE/IFRN

9 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000406.2020-02, de 8 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 8 de abril de 2020, o servidor LAIRTON DE SOUZA CRUZ, Matrícula Siape nº 1817103, do cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros, nomeado por meio da Portaria nº 244/2014-Reitoria/IFRN de 7 de fevereiro de 2014.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 09/04/2020 11:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197902

Código de Autenticação: 2947eda14a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 614/2020 - RE/IFRN

9 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000407.2020-49, de 8 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 611/2020-RE/IFRN, de 9 de abril de 2020,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor KAIZZER RENNO LEITE LIMA, Matrícula Siape 1717604, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Administração - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 09/04/2020 11:24:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197903

Código de Autenticação: 685e06b84d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 615/2020 - RE/IFRN

9 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000446.2020-81, de 2 de abril de 2020,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 21 de março de 2020, a Portaria nº 414/2020-RE/IFRN, de 6 de março de 2020, que autorizou o afastamento do país ao servidor LEO MOREIRA SILVA, Matrícula Siape nº 2004384, lotado no *Campus Ceará-Mirim*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 09/04/2020 13:11:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 197970

Código de Autenticação: e77f36ba73





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 616/2020 - RE/IFRN

9 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001239.2020-01, de 9 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração do Manual de Padronização de Procedimentos dos Almojarifados.

Matrícula Siape	Nome	Representação	Função
1880518	Lucas de Araújo Procopio	COPAT/RE	Presidente
1886649	Júlio César da Silva Medeiros	COMPAT/AP	Membro
1888558	Felipe Araújo de Medeiros	COMPAT/CA	Membro
1583744	Erik Rodrigo de Lima e Silva	COMPAT/MO	Membro
2146230	Magno de Oliveira Alves	COMPAT/PAR	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 09/04/2020 16:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198026

Código de Autenticação: aac063e02e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 617/2020 - RE/IFRN

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001250.2020-63, de 9 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela elaboração do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFRN.

Matrícula SIAPE	Nome	Função
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas	Presidente
2825343	Gabriel Lacerda de Paula	Membro
2101595	Adriane de Moraes Ferreira	Membro
1206054	Jaime Virginio Camara Neto	Membro
1331024	Claudia Regina de Moraes	Membro

II - ESTABELEECER o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 13/04/2020 09:43:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198185

Código de Autenticação: c4f04ef8dc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 618/2020 - RE/IFRN

13 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000884.2020-94, de 1º de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO, com efeitos a partir de 30 de março de 2020, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1453080	Fábio Alexandre Araújo dos Santos	Campus Natal-Zona Norte	Campus Natal-Central

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 30 de março de 2020, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III - DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 13/04/2020 17:17:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198362

Código de Autenticação: f023874bdd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 620/2020 - RE/IFRN

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000793.2020-07, de 26 de março de 2020,

R E S O L V E:

CONVALIDAR, para todos os efeitos legais, os atos praticados pela Direção do *Campus* João Câmara por meio da portaria abaixo relacionada:

PORTARIA	DATA DE EMISSÃO
280/2018-DG/JC/RE/IFRN	6 de dezembro de 2018

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 14/04/2020 17:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198533

Código de Autenticação: d0da4e5320





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 621/2020 - RE/IFRN

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000793.2020-07, de 26 de março de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 280/2018-JC/RE/IFRN, de 6 de dezembro de 2018.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Coordenador do Estágio Supervisionado no Curso de Licenciatura Plena em Física	Diretoria Acadêmica

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 14/04/2020 17:01:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198538

Código de Autenticação: 4e3399b47a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 619/2020 - RE/IFRN

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000473.2020-17, de 9 de março de 2020; e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Santa Cruz, para cursar e concluir a disciplina Eletrodinâmica Clássica I, do Programa de Pós-Graduação em Física, ofertado pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte e o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Ensino de Física, ofertado pela Faculdade Única, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
1668539	Caio Vasconcelos Pinheiro da Costa	2/03/2012 a 1º/03/2017	14/04/2020 a 13/07/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 14/04/2020 13:56:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198570

Código de Autenticação: da1c3830c8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 623/2020 - RE/IFRN

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001273.2020-78, de 14 de abril de 2020,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 5 de maio de 2020, o período de férias relativas ao exercício 2019, compreendido entre 4 e 23 de maio de 2020, do servidor NILMÁRIO OLIVEIRA DE SOUSA, Matrícula Siape nº 1878742, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 5 de outubro de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 14/04/2020 17:03:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198638

Código de Autenticação: 33777913e5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 630/2020 - RE/IFRN

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001271.2020-89, de 14 de abril de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir desta data, da Classe “E-04” para a Classe “E-05”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 7 de outubro de 2018 a 6 de abril de 2020, à servidora ROMANNINY HEVILLYN SILVA COSTA ALMINO, Matrícula Siape nº 1964208, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Enfermeiro do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 15/04/2020 10:51:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198688

Código de Autenticação: 18871cea1e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 622/2020 - RE/IFRN

14 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.000793.2020-07, de 26 de março de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* João Câmara e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1351673	Geneci Cavalcanti Moura de Medeiros	Coordenador do Estágio Supervisionado no Curso de Licenciatura Plena em Física	Diretoria Acadêmica

II - DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- Deverá ser designado um coordenador de estágio (professor do núcleo didático-pedagógico ou com graduação ou pós-graduação em ensino), com o objetivo de articular os Estágios Docentes I a IV, bem como os professores orientadores.
- Em Estágios Docentes I e II, deverá ser destinado um professor orientador por turma, com até 20 estudantes, preferencialmente, o coordenador de estágio.
- Em Estágios Docentes III e IV, deverá ser destinado um professor orientador (do núcleo específico) por turma, com até 10 estudantes.

III - ESTABELEECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 14/04/2020 17:02:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198544

Código de Autenticação: 5421b860fd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 625/2020 - RE/IFRN

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001277.2020-56, de 14 de abril de 2020,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 14 de abril de 2020, do servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1878807	Alexandre Gomes de Carvalho	Coordenação de Administração de Pessoal

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 15/04/2020 09:16:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198742

Código de Autenticação: 3ce8f075ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 626/2020 - RE/IFRN

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000225.2020-46, de 19 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 332/2018-DG/CAL/RE/IFRN, de 11 de setembro de 2018, que concedeu licença para capacitação à servidora Ana Maria Ramos Velasque, Matrícula Siape nº 1164610, de modo que,

onde se lê: **“CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**, com vigência de 4 de setembro de 2018 a 1º de março de 2020, à servidora ANA MARIA RAMOS VELASQUE, Matrícula SIAPE nº 1164610, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Natal-Cidade Alta, para que a servidora possa cursar e concluir a capacitação em nível de Mestrado, no Mestrado em Turismo e Hospitalidade da Universidade de Caxias do Sul, condicionado, porém, à contratação de Professor Substituto da mesma área da requerente.”,

leia-se: **“I - AUTORIZAR**, a contar de 4 de setembro de 2018, o afastamento total da servidora ANA MARIA RAMOS VELASQUE, Matrícula Siape nº 1164610, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no Campus Natal-Cidade Alta, para participar do curso de Mestrado em Turismo e Hospitalidade, ofertado pela Universidade de Caxias do Sul.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 1º de março de 2020”.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 15/04/2020 09:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198751

Código de Autenticação: 5282bdef09





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 628/2020 - RE/IFRN

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000225.2020-46, de 19 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 2 de setembro de 2020, o prazo estabelecido pela Portaria nº 626/2020-RE/IFRN, de 15 de abril de 2020, que autorizou o afastamento total da servidora ANA MARIA RAMOS VELASQUE, Matrícula Siape nº 1164610, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta, para que possa concluir o Mestrado em Turismo e Hotelaria, oferecido pela Universidade de Caxias do Sul.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 15/04/2020 10:49:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198752

Código de Autenticação: c253520fca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 629/2020 - RE/IFRN

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23426.000560.2020-11, de 4 de março de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de abril de 2020, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Sidney Ribeiro Palmeira, Matrícula Siape nº 2126644, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
2124240	Ana Raquel de Oliveira Mano
2664203	Laurici Maria Pires
1613740	Miguel Fernandes Kolodiuk

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 15/04/2020 10:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198774

Código de Autenticação: fc7baddca8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 634/2020 - RE/IFRN

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23139.000156.2020-82, de 28 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de abril de 2020, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente EDNALDO BERNARDO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 3149152, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
2566523	Arilson Rodrigues de Sousa
2626564	Sylvester Stallone Pereira de Azevedo
2228571	Vinícius Barbosa de Paiva

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 15/04/2020 13:05:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198785

Código de Autenticação: 0f6d3b033f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 631/2020 - RE/IFRN

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000292.2020-72, de 13 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus Caicó*, para cursar e concluir a Capacitação em Enfermagem e o Processo de Cuidar, oferecido pelo Instituto de Desenvolvimento e Aprendizagem, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODOS DE USUFRUTO
1863122	Sandra Régia Ferreira Costa	04/05/2011 a 03/05/2016	02/05/2020 a 30/06/2020

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 15/04/2020 10:52:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198539

Código de Autenticação: b56b45b70b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 637/2020 - RE/IFRN

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23057.008544.2019-88, de 22 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de abril de 2020, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Walmy André Cavalcante Melo da Silva, Matrícula Siape nº 1188409, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
1285554	José Álvaro de Paiva
1981267	Júlio Cezar de Cerqueira Veras
2164609	Tatiana de Macedo Costa

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 15/04/2020 13:14:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198793

Código de Autenticação: b7bef0de06





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 633/2020 - RE/IFRN

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.003499.2019-13, de 11 de dezembro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de abril de 2020, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente LUANNA MELO ALVES, Matrícula Siape nº 2639877, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
1139879	Antonio Peterson Nogueira do Vale
1815347	Girlene Moreira da Silva
3067138	Tiago Brasil de Avila

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 15/04/2020 13:04:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198805

Código de Autenticação: 32a975f89e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 627/2020 - RE/IFRN

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23134.000480.2020-41, de 19 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de abril de 2020, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Félix Afonso de Afonso, Matrícula Siape nº 1944686, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
1052136	Cláudio Correa
1942958	Kamilla Machado Palhares
2626564	Sylvester Stallone Pereira de Azevedo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 15/04/2020 10:46:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198760

Código de Autenticação: 83263780e1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 632/2020 - RE/IFRN

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23139.000313.2020-50, de 17 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de abril de 2020, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente Luiz Carlos Medeiros de Oliveira, Matrícula Siape nº 2826050, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
1942958	Kamilla Machado Palhares
1959805	Salvino Coimbra Filho
2626564	Sylvester Stallone Pereira de Azevedo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 15/04/2020 11:04:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198783

Código de Autenticação: baac63bd98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 635/2020 - RE/IFRN

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23137.001308.2019-41, de 17 de setembro de 2019,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de abril de 2020, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente LEONARDO EMMANUEL FERNANDES DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2248319, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
2084743	Júlio César Marques Magalhães
2664203	Laurici Maria Pires
2628224	Lilian da Silva Vieira

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 15/04/2020 13:12:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198801

Código de Autenticação: 074b53d3d4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 636/2020 - RE/IFRN

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23057.000286.2020-25, de 16 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 14 de abril de 2020, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente VLADIMIR SÉRGIO DE AQUINO SOUTO, Matrícula Siape nº 277429, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Servidor
3008504	Afonso Feitosa Reis Neto
2725769	Dárcia Samia Santos Moura de Macedo
3077346	João Marcos Guimarães Rabelo

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 15/04/2020 13:13:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198790

Código de Autenticação: a01a177295





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 639/2020 - RE/IFRN

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001229.2020-68, de 8 de abril de 2020,

R E S O L V E:

ALTERAR o 3º período de férias relativa ao exercício 2020, compreendido entre 30 de junho e 8 de julho de 2020, da servidora SOLANGE MARLENE THOMAZ, Matrícula Siape nº 1854099, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período de 29 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 15/04/2020 15:01:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198897

Código de Autenticação: 20805c66ca





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 640/2020 - RE/IFRN

15 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001229.2020-68, de 8 de abril de 2020,

R E S O L V E:

CANCELAR o 2º período de férias relativas ao exercício 2020, compreendido entre 22 e 30 de abril de 2020, da servidora SOLANGE MARLENE THOMAZ, Matrícula Siape nº 1854099, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 19 de outubro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRASE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 15/04/2020 15:08:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 198900

Código de Autenticação: fd475beb8c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 641/2020 - RE/IFRN

16 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002370.2020-83, de 14 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor GLÁCIO GLEY MENEZES DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1542946, do cargo de confiança de Diretor de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, nomeado por meio da Portaria nº 1008/2019-RE/IFRN de 18 de julho de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 16/04/2020 10:46:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199036

Código de Autenticação: 71c4acf305





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 642/2020 - RE/IFRN

16 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002370.2020-83, de 14 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor FERNANDO LUÍS DIAS VARELLA, Matrícula Siape nº 2615931, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1009/2019-RE/IFRN, de 18 de julho de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 16/04/2020 11:04:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199042

Código de Autenticação: 0b47ddfb2a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 653/2020 - RE/IFRN

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 34/2019-CONSUP, de 4 de outubro de 2019; a Orientação Normativa nº 02/2019-DIGPE/IFRN, de 6 de novembro de 2019; o art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; o art. 30 da Lei 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; e a Instrução Normativa nº 201/2019- Ministério da Economia, de 11 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23057.001663.2020-43, de 2 de março de 2020,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o Afastamento para Ações de Desenvolvimento em Serviço, com redução de 10h (dez horas) da carga horária semanal, da servidora NATHANA LUIZA PINTO DE LIMA, Matrícula Siape nº 2335822, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, para cursar e concluir o Mestrado Profissional em Uso Sustentável de Recursos Naturais, oferecido pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELEECER como término da vigência desta portaria, o dia 14 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 17/04/2020 09:01:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199040

Código de Autenticação: 6a15a37728





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 651/2020 - RE/IFRN

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000380.2020-89, de 4 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, para participar do curso Aterramentos Elétricos e SPDA, oferecido pela Cursos Virtuais.Net, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
1887600	Márcio Dilermano Bezerra Gomes	5/09/2011 a 4/09/2016	4/05/2020 a 5/06/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 17/04/2020 08:58:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199061

Código de Autenticação: 5c2b07064b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 646/2020 - RE/IFRN

16 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 34/2019-CONSUP, de 4 de outubro de 2019; a Orientação Normativa nº 02/2019-DIGPE/IFRN, de 6 de novembro de 2019; o art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; o art. 30 da Lei 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; e a Instrução Normativa nº 201/2019- Ministério da Economia, de 11 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23424.000462.2020-01, de 14 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir de 23 de abril de 2020, o afastamento total da servidora GABRIELA OLIVEIRA DE MOURA, Matrícula Siape nº 2650941, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Parnamirim, para cursar o Mestrado Acadêmico em Administração, oferecido pela Universidade Potiguar.

II - ESTABELEECER como término da vigência desta portaria, o dia 22 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 16/04/2020 11:40:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199049

Código de Autenticação: 4159cead07





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 655/2020 - RE/IFRN

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.002109.2020-83, de 17 de março de 2019,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com feitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 960/2018-RE/IFRN, de 20 de junho de 2018.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1034835	João Batista de Moraes Neto	Coordenador do Curso de Aperfeiçoamento para Professores dos Municípios do Rio Grande do Norte	Diretoria Acadêmica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 17/04/2020 10:28:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199075
Código de Autenticação: 9e8f6ad359





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 652/2020 - RE/IFRN

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000327.2020-19, de 2 de março de 2020; e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Canguaretama, para participar dos cursos "Estatuto de Crianças e Adolescentes" e "Treinamento e Desenvolvimento", oferecidos pela Associação Brasileira de Educação Online, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
1798811	Yuri Pontes Henrique	19/07/2010 a 18/07/2015	1º/06/2020 a 30/06/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 17/04/2020 09:00:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199065

Código de Autenticação: 8dd1bb2a45





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 643/2020 - RE/IFRN

16 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002370.2020-83, de 14 de abril de 2019 e

CONSIDERANDO

o teor da Portaria nº 641/2020-Reitoria/IFRN, de 16 de abril de 2020.

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor THIAGO MEDEIROS BARROS, Matrícula Siape 1833788, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Leste.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 16/04/2020 11:09:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199045

Código de Autenticação: fa2daaaff7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 644/2020 - RE/IFRN

16 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002370.2020-83, de 14 de abril de 2019 e

CONSIDERANDO

o teor da Portaria nº 642/2020-Reitoria/IFRN, de 16 de abril de 2020.

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor GLÁCIO GLEY MENEZES DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1542946, para exercer, na qualidade de **SUBSTITUTO EVENTUAL**, o cargo de confiança de Diretor de Educação a Distância e Tecnologias Educacionais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 16/04/2020 11:11:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199048

Código de Autenticação: baf51ab400





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 645/2020 - RE/IFRN

16 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000928.2020-44, de 13 de abril de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, a contar desta data, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas, para o qual foi designada por meio da Portaria nº 214/2020-Reitoria/IFRN, de 5 de fevereiro de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Assessor de Apoio aos Laboratórios	Diretoria Acadêmica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 16/04/2020 11:16:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199027

Código de Autenticação: 9c00e8d314





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 647/2020 - RE/IFRN

16 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000928.2020-44, de 13 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Parelhas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Assessor de Assistência Estudantil	Direção

II - ESTABELECEr que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 16/04/2020 11:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199031

Código de Autenticação: 9cb4de3cbc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 648/2020 - RE/IFRN

16 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.000928.2020-44, de 13 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 647/2020 - Reitoria/IFRN, de 16 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Parelhas e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1257751	Hélio Guedes de Carvalho Junior	Assessor de Apoio aos Laboratórios	Diretoria Acadêmica

II - ESTABELECE que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 16/04/2020 14:11:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199030

Código de Autenticação: 8a627ada6d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 649/2020 - RE/IFRN

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001294.2020-93, de 16 de abril de 2020,

R E S O L V E:

ALTERAR o 3º período de férias relativa ao exercício 2020, compreendido entre 4 e 23 de maio de 2020, do servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1164548, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró e em Exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período de 4 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 17/04/2020 08:51:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199156

Código de Autenticação: 5793ba73e8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 650/2020 - RE/IFRN

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001294.2020-93, de 16 de abril de 2020,

R E S O L V E:

CANCELAR o 2º período de férias relativas ao exercício 2020, compreendido entre 22 e 30 de abril de 2020, do servidor **MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, Matrícula Siape nº 1164548, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no Campus Mossoró e em Exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 25 de novembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 17/04/2020 08:57:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199159

Código de Autenticação: fd5588639f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 656/2020 - RE/IFRN

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000361.2020-93, de 8 de março de 2020; e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Canguaretama, para participar dos cursos "Licitações Sustentáveis", "Gestão Orçamentária e Financeira", "Básico em Orçamento Público", "Fiscalização na Gestão do Patrimônio da União" e "Gestão de Finanças Pessoais", oferecidos pelo Portal Único de Escolas do Governo, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
1876604	Fabiana Melo de Araújo	13/07/2011 a 12/07/2016	1º/06/2020 a 30/06/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 17/04/2020 11:01:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199275

Código de Autenticação: 6b14b649a0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 654/2020 - RE/IFRN

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta na Processo nº 23057.002109.2020-83, de 17 de março de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com feitos a partir desta data, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 239/2019-RE/IFRN, de 11 de fevereiro de 2019.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
2548852	Vânia do Carmo Nobile	Coordenador do Curso de Formação para Uso de Novas Tecnologias da Informação e Comunicação na Educação	Diretoria Acadêmica

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 17/04/2020 10:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199072

Código de Autenticação: 54960a4417





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 657/2020 - RE/IFRN

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000659.2020-62, de 21 de fevereiro de 2020; e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Estatístico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, para participar do curso "Programa de Preparação de Gestores Públicos", oferecido pela Escola Virtual do Governo, conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO
1854099	Solange Marlene Thomaz	23/03/2011 a 11/03/2017	1º/06/2020 a 29/06/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 17/04/2020 11:04:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199277

Código de Autenticação: 709ebbc571





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 658/2020 - RE/IFRN

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.001285.2020-01, de 15 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do Parecer de Força Executória nº 00012/2020/ESTAG/PFRN/PGF/AGU, de 18 de fevereiro de 2020, constante nos autos do processo judicial n. 0515684-82.2019.4.05.8400,

R E S O L V E:

REVISAR A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE do servidor MOAB ALVES DE VASCONCELOS, Matrícula SIAPE nº 1893671, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código 701079, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento I, concedida pela Portaria nº 325/2017-Reitoria/IFRN, de 14 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 35, de 17 de fevereiro de 2017, seção 2, páginas 18 e 19, nos seguintes termos:

a. alterar o fundamento legal de concessão de aposentadoria para o artigo 40, §§ 1º, inciso I e 21, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, com efeitos financeiros a contar da data de aposentadoria do referido servidor, em 17 de fevereiro de 2017;

b. acrescentar aos seus proventos o Incentivo à Qualificação, nos termos da Lei nº 11.091/2005, regulamentada pelo Decreto nº 5.824/2006, e o disposto no artigo 12 da Lei nº 11.784/2008, no índice de 30% (trinta por cento), e mais o que a Lei vier a conceder para os servidores da ativa, nos termos do artigo 6º-A, parágrafo único da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012, combinado com o artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 17/04/2020 13:37:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199307

Código de Autenticação: b55e1e4f30





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 659/2020 - RE/IFRN

17 de abril de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO,

o que consta no Processo nº 23421.001200.2020-86, de 3 de abril de 2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para comporem a equipe de planejamento de contratação de Subscrição de Licenças Educacionais do Pacote Microsoft 365 A3, conforme o disposto no Art. 10 da Instrução Normativa nº 1, de 4 de abril de 2019, da Secretaria de Governo Digital, na forma a seguir:

Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Função
1979677	Lucas Silva Pereira	Integrante Requisitante
3157779	Jones Monteiro Jacinto	Integrante Técnico
1085561	Magna Fernanda Medeiros Lacava	Integrante Técnico
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Integrante Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Wyllys Abel Farkatt Tabosa, REITOR - CD0001 - RE, em 17/04/2020 19:09:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199453

Código de Autenticação: 5ec251f48a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 691/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000900.2020-49, de 8 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e na NT 3/2019 - DIGPE/RE/IFRN, de 22 de outubro de 2019,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir desta data, ao servidor Neiryvan Maciel da Cruz, Matrícula Siape nº 1792882, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte, referente ao período aquisitivo de 17 de setembro de 2010 a 16 de setembro de 2015, para participar dos cursos intitulados "Comunicação Escrita e Oral", oferecido pela Escola Virtual Fundação Bradesco, "Interpretação e Produção de Texto", "Português com Ênfase no Novo Acordo Ortográfico" e "Qualidade no Atendimento ao Público", oferecidos pela Faculdade Unyleya.

II - ESTABELEECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 19 de maio de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 16:53:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199912

Código de Autenticação: 2a1b2d4a0c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 668/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001222.2020-46, de 7 de abril de 2020,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 23 de abril de 2020, o período de férias relativas ao exercício 2019, compreendido entre 22 e 30 de abril de 2020, do servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 28 de maio de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 14:19:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199925

Código de Autenticação: 53d915e61b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 669/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001367.2020-47, de 22 de abril de 2020,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, com efeitos a partir de 3 de maio de 2020, da Classe “E-07” para a Classe “E-08”, referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 3 de setembro de 2018 a 2 de maio de 2020, à servidora ROSELAINÉ SOLON MEDEIROS, Matrícula Siape nº 1734715, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 14:24:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 199981

Código de Autenticação: e1b270a715





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 688/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o disposto na Resolução nº 34/2019-CONSUP, de 4 de outubro de 2019; a Orientação Normativa nº 02/2019-DIGPE/IFRN, de 6 de novembro de 2019; o art. 96-A da Lei nº 8.112/1990, de 11 de dezembro de 1990; o art. 30 da Lei 12.772/2012, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto nº 9.991/2019, de 28 de agosto de 2019; e a Instrução Normativa nº 201/2019- Ministério da Economia, de 11 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23035.000272.2020-60, de 7 de fevereiro de 2020,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, com efeitos a partir desta data, o Afastamento para Ações de Desenvolvimento em Serviço, com redução de 24h (vinte e quatro horas) da carga horária semanal, do servidor CÁSSIO CLAYTON MARTINS ANDRADE, Matrícula Siape nº 1184964, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Currais Novos, para cursar o Mestrado em Psicologia, oferecido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

II - ESTABELEECER como término da vigência desta portaria, o dia 7 de março de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 16:43:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200000

Código de Autenticação: 6757d33fc1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 661/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001350.2020-90, de 21 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo nominados dos respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	CD.4	Diretor Acadêmico	Direção-Geral do <i>Campus</i> Canguaretama
2334607	Hélio Henrique Cunha Pinheiro	CD.3	Diretor Acadêmico	Direção-Geral do <i>Campus</i> Mossoró
1722828	Ayres Charles de Oliveira Nogueira	CD.3	Diretor Acadêmico	Direção-Geral <i>Campus</i> Natal- Cidade Alta
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	CD.3	Diretor Acadêmico	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal- Zona Norte
1766482	Allan Nilson de Sousa Dantas	CD.3	Diretor Acadêmico	Direção-Geral do <i>Campus</i> Nova Cruz

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Josué de Oliveira Moreira
Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 12:06:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200078

Código de Autenticação: c48a79ff93





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 662/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o término do mandato da Gestão para o quadriênio 2016/2020;

CONSIDERANDO

ainda, o que consta no Processo de pedido de exoneração protocolado sob o nº 23421.001334.2020-05, de 20 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1164548, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, do Cargo de Confiança de Vice-Reitor – CD.3, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1347/2016-Reitoria/IFRN, de 5 de agosto de 2016, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

Josué de Oliveira Moreira

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 13:28:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200101

Código de Autenticação: 9520b30b4c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 660/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o término do mandato da Gestão para o quadriênio 2016/2020;

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta nos Processos de pedidos de exoneração protocolados sob os nºs 23421.001326.2020-51; 23421.001319.2020-59; 23421.001346.2020-21; 23421.001314.2020-26; 23421.001312.2020-37; 23421.001322.2020-72; 23421.001334.2020-05; 23421.001315.2020-71; 23421.001313.2020-81; 23421.001335.2020-41; e

CONSIDERANDO,

por fim, o disposto no Processo nº 23037.000616.2020-11, de 22 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, dos respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa da Reitoria, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1672910	Ticiania Patricia da Silveira Cunha	CD.2	Pró-Reitor de Ensino	Reitoria
1672892	Rejane Bezerra Barros	CD.4	Diretor Pedagógico	Pró-Reitoria de Ensino
1935869	Tarcimária Rocha Lula Gomes da Silva	CD.4	Diretor de Avaliação e Regulação do Ensino	Pró-Reitoria de Ensino
2488657	Alessandro José de Souza	CD.4	Diretor de Administração Acadêmica	Pró-Reitoria de Ensino
2375965	José Everaldo Pereira	CD.4	Coordenador de Acesso Discente	Pró-Reitoria de Ensino
277356	Régia Lúcia Lopes	CD.2	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria
1453564	Márcio Adriano de Azevedo	CD.2	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação	Reitoria
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	CD.4	Coordenador da Editora	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
1164548	Marcos Antônio de Oliveira	CD.2	Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Reitoria
1544438	Odisseia Carla Pires Gaspareto	CD.3	Diretor de Gestão de Atividades Estudantis	Reitoria

1577655	André Gustavo Duarte de Almeida	CD.3	Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação	Reitoria
1979677	Lucas Silva Pereira	CD.4	Coordenador de Sistemas de Informação	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 11:49:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200081

Código de Autenticação: de142800fa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 664/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº 23421.001350.2020-90, de 21 de abril de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 2585510, da função de Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agroecologia - FCC, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 277/2018-DG/IP, de 17 de outubro de 2018, publicada no DOU de 19 de outubro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 13:44:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200085

Código de Autenticação: 3afc1943c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 663/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta nos Processos nºs 23137.000431.2020-88, 23058.000928.2020-86, 23466.000578.2020-46 e o 23421.001350.2020-90, de 20 e 21 de abril de 2020, respectivamente e o Processo 23139.000628.2020-05, de 23 de abril de 2020, e

CONSIDERANDO

por fim, o término do mandato da Gestão para o quadriênio 2016/2020.

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, dos respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1721565	Francisco Damião Freire Rodrigues	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Apodi	Reitoria
1046185	Alexandro Diógenes Barreto	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Caicó	Reitoria
1102981	Valdelúcio Pereira Ribeiro	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Canguaretama	Reitoria
2806507	Alan Paulo Oliveira da Silva	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Ceará-Mirim	Reitoria
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Currais Novos	Reitoria
1577647	Francisco de Assis Aderaldo Barbosa	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Ipangaçu	Reitoria
1723860	Matheus Augusto Avelino Tavares	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> João Câmara	Reitoria
1507543	Varélio Gomes dos Santos	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Macau	Reitoria
1194986	Jailton Barbosa dos Santos	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Mossoró	Reitoria
1103596	José Arnóbio de Araújo Filho	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Natal-Central	Reitoria
1721493	Carlos Eduardo Campos Freire	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Natal-Cidade Alta	Reitoria
1214827	Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte	Reitoria

1577379	Rodrigo Leone Alves	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Nova Cruz	Reitoria
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Parnamirim	Reitoria
2103034	Antônia Francimar da Silva	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Pau dos Ferros	Reitoria
1722957	Samira Fernandes Delgado	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Santa Cruz	Reitoria
1893393	Luisa de Marilac de Castro Silva	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> São Gonçalo do Amarante	Reitoria
1923399	Renato Dantas Rocha da Silva	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> São Paulo do Potengi	Reitoria
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	CD.3	Diretor do <i>Campus</i> Avançado Natal-Zona Leste	Reitoria
1373961	Gerluzia de Oliveira Azevedo	CD.3	Diretor do <i>Campus</i> Avançado Parelhas	Reitoria
1830990	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	CD.3	Diretor do <i>Campus</i> Avançado Jucurutu	Direção-Geral do <i>Campus</i> Caicó

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 13:43:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200073

Código de Autenticação: 8416dd2f57





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 667/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001376.2020-38, de 22 de abril de 2020,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 23 de abril de 2020, o período de férias relativas ao exercício 2020, compreendido entre 22 e 30 de abril de 2020, da servidora NAJARA MARIA DE SENA COSTA, Matrícula Siape nº 1672859, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 17 de julho de 2020.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 14:15:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200141

Código de Autenticação: ddd987c963





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 671/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001306.2020-80, de 20 de abril de 2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais dos servidores relacionados a seguir, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceram suas atribuições junto à Diretoria de Administração Acadêmica nos últimos oito anos, em atividades que contribuíram para a manutenção, o suporte e a guarda dos dados acadêmicos deste Instituto Federal.

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	CARGO
1672960	Francisco Emiliano Gurgel de Melo	Assistente em Administração
1584889	Matheus Gomes Amorim	Técnico de Laboratório - Área

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 15:22:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200161

Código de Autenticação: 95425d0eff





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 665/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o término do mandato da Gestão para o quadriênio 2016/2020,

CONSIDERANDO

o que consta nas Portarias nº 660 e 663/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020 e

CONSIDERANDO

por fim, o que consta no Processo de pedido de exoneração protocolado sob o nº 23466.000579.2020-91, de 21 de abril de 2020.

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, dos respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1164548	Marcos Antônio de Oliveira	CD.1	Reitor	Reitoria
2027982	Annaterra Teixeira de Lima	CD.2	Pró-Reitor de Ensino	Reitoria
1314730	Adriana Cláudia Câmara da Silva	CD.4	Diretor de Avaliação e Regulação do Ensino	Pró-Reitoria de Ensino
1584889	Matheus Gomes Amorim	CD.4	Diretor de Administração Acadêmica	Pró-Reitoria de Ensino
1104263	Edneide Batista Lopes da Rocha	CD.4	Coordenador de Acesso Discente	Pró-Reitoria de Ensino
2753939	Thiago José de Azevedo Loureiro	CD.2	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria
1510390	Kadydja Karla Nascimento Chagas	CD.2	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação	Reitoria
1918768	Rodrigo Luiz Silva Pessoa	CD.4	Coordenador da Editora	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
1854099	Solange Marlene Thomaz	CD.2	Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Reitoria

2153527	Maria Eduarda da Costa Andrade	CD.3	Diretor de Gestão de Atividades Estudantis	Reitoria
1301182	Fellipe Araújo Aleixo	CD.3	Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação	Reitoria
1729772	José Augusto Nascimento de Medeiros	CD.4	Coordenador de Sistemas de Informação	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Canguaretama	Reitoria
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Ipanguaçu	Reitoria
3662210	Jerdmiler Gomes de Paiva	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Macau	Reitoria
2334607	Hélio Henrique Cunha Pinheiro	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Mossoró	Reitoria
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Pau dos Ferros	Reitoria
1523671	Marcel Lúcio Matias Ribeiro	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Natal-Cidade Alta	Reitoria
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	CD.2	Diretor-Geral do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte	Reitoria
1577384	Ramon Viana de Sousa	CD.3	Diretor do <i>Campus</i> Avançado Parelhas	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 14:00:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200104

Código de Autenticação: b43a23df85





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 666/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

a Resolução nº 47/2019-CONSUP/IFRN, de 11 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº 23421.001350.2020-90, de 21 de abril de 2020;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Parecer nº 00081/2020/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 22 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO

por fim, as Portarias nºs 663 e 664/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020.

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores abaixo nominados para exercerem os respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1721565	Francisco Damião Freire Rodrigues	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Apodi	Reitoria
1935921	Max Miller da Silveira	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Caicó	Reitoria
1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Canguaretama	Reitoria
2806507	Alan Paulo Oliveira da Silva	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Ceará-Mirim	Reitoria
1816404	Andreilson Oliveira da Silva	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Currais Novos	Reitoria
2585510	José Geraldo Bezerra Galvão Júnior	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Ipanguaçu	Reitoria

1723860	Matheus Augusto Avelino Tavares	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus João Câmara	Reitoria
1830990	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	CD.3	Diretor <i>Pro Tempore</i> Campus Avançado Jucurutu	Direção-Geral do Campus Caicó
3662210	Jerdmiler Gomes da Paiva	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Macau	Reitoria
2334607	Hélio Henrique Cunha Pinheiro	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Mossoró	Reitoria
1196521	Jonas Eduardo Gonzales Lemos	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Natal-Central	Reitoria
1722828	Ayres Charles de Oliveira Nogueira	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Natal-Cidade Alta	Reitoria
1578087	José Roberto Oliveira dos Santos	CD.3	Diretor <i>Pro Tempore</i> do Campus Avançado Natal-Zona Leste	Reitoria
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Natal-Zona Norte	Reitoria
1766482	Allan Nilson de Sousa Dantas	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Nova Cruz	Reitoria
157738	Ramon Viana de Sousa	CD.3	Diretor <i>Pro Tempore</i> do Campus Avançado Parelhas	Reitoria
2691107	Paulo Vítor Silva	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Parnamirim	Reitoria
1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Pau dos Ferros	Reitoria
1722957	Samira Fernandes Delgado	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus Santa Cruz	Reitoria
1893393	Luisa de Marilac de Castro Silva	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus São Gonçalo do Amarante	Reitoria
1923399	Renato Dantas Rocha da Silva	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do Campus São Paulo do Potengi	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 14:06:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200079

Código de Autenticação: 3c61137469





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 670/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001306.2020-80, de 20 de abril de 2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o registro de **MENÇÃO DE ELOGIO** nos assentos funcionais da servidora relacionada a seguir, tendo em vista o zelo, a competência e a dedicação com que exerceu suas atribuições junto à Diretoria de Administração Acadêmica nos últimos quatro anos, em atividades administrativas e como Pesquisadora Institucional (PI) deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN).

MATRÍCULA SIAPE	SERVIDOR	CARGO
1836779	Juliana Correia Lima de Queiroz Sobral	Assistente em Administração

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 15:21:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200176

Código de Autenticação: 37fb11818d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 675/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº 23035.004471.2019-11, de 19 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 663/2020, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

REMOVER, com efeitos a partir de 24 de abril de 2020, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1373961	Gerlúzia de Oliveira Azevedo	<i>Campus Avançado Parelhas</i>	<i>Campus Caicó</i>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 15:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200116

Código de Autenticação: 3f5b244aba





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 674/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº 23139.002184.2019-09, de 6 de dezembro de 2019; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 663, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

REMOVER, com efeitos a partir de 24 de abril de 2020, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1046185	Alexandro Diogenes Barreto	Campus Caicó	Campus Natal- Central

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 15:34:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200223

Código de Autenticação: 795470cec6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 672/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº 23137.000429.2020-17, de 19 de abril de 2020,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 663/2020, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

REMOVER, com efeitos a partir de 24 de abril de 2020, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2103034	Antônia Francimar da Silva	<i>Campus Pau dos Ferros</i>	<i>Campus Natal- Central</i>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

Josué de Oliveira Moreira

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 15:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200121

Código de Autenticação: b7d44841d9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 678/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos da Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o teor do Art. 36, Parágrafo Único, do Regimento Geral do IFRN, aprovado pela Resolução nº 15/2010-Consup, de 29 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2010, Seção 1, p. 55-60;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Art. 23-B, do Decreto nº 9.989, de 26 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta na Portaria nº 666/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais *Pro Tempore* dos *Campi* Apodi, Caicó, Canguaretama, Ceará-Mirim, Currais Novos, João Câmara, Ipanguaçu, Macau, Mossoró, Natal-Central, Natal-Cidade Alta, Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parnamirim, Pau dos Ferros, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi e Santa Cruz, para, no âmbito da administração dos respectivos *Campi*, praticar os seguintes atos, além das competências que lhes são atribuídas regimentalmente:

1. assinar documentos relativos à função de ordenador de despesas e de natureza contábil-financeira, bem como os relativos a material, patrimônio e planejamento/orçamento;
2. autorizar a realização de processos seletivos para ingresso de professores substitutos e/ou temporários, bem como de estudantes;
3. autorizar a realização de licitações e homologá-las, bem como assinar documentação referente a processos licitatórios;
4. autorizar o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o Art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
5. autorizar o pagamento de substituição interina de chefia, referente à Função Gratificada (FG), à Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) e a Cargo de Direção (CD), ficando expressamente vedado o pagamento em causa própria;
6. expedir portaria e realizar outros atos relacionados à vida funcional dos servidores, **exceto:** admitir, demitir, autorizar afastamento do país, alterar lotação, aposentar, conceder pensão, integrar/designar/dispensar funções de apoio à gestão, nomear/exonerar cargos de direção, conceder licença para tratar de interesses particulares, redistribuir, conceder vacância, remover e autorizar a realização de concurso público e outros de competência ou atribuição de autoridade superior exercida pelo Reitor por delegação de competência;
7. expedir portaria de autorização a servidor para dirigir veículo;
8. expedir portaria de designação de fiscal de contrato; e
9. outros similares ou que, por sua natureza, sejam correlatos e/ou atribuídos regimentalmente.

II - ESTABELECE que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, rigorosamente, toda a legislação pertinente à matéria e procedimentos internos deste Instituto Federal.

III - DETERMINAR que, para o cumprimento do que estatui a presente Portaria, o Diretor-Geral *Pro Tempore* deverá utilizar um carimbo (documentos físicos) ou identificação do ato que o autoriza a assinar os documentos (eletrônicos) aqui identificados pelo Reitor da Instituição, sem o que, tais documentos não serão considerados válidos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogada a Portaria nº

1314/2019-RE/IFRN, de 29 de agosto de 2019, e demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 15:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200218

Código de Autenticação: 48b03cc013





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 673/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o término do mandato da Gestão para o quadriênio 2016/2020,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 660/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO

por fim, o disposto no Processo nº 23037.000616.2020-11, de 22 de abril de 2020,

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercerem os respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa da Reitoria.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1035844	Flávio Urbano da Silva	CD.2	Pró-Reitor de Ensino	Reitoria
1220777	Úrsula Lima Brugge	CD.4	Diretor Pedagógico	Pró-Reitoria de Ensino
1453090	Edemerson Solano Batista de Moraes	CD.4	Diretor de Avaliação e Regulação do Ensino	Pró-Reitoria de Ensino
2446541	Calistrato Soares da Câmara Neto	CD.4	Diretor de Administração Acadêmica	Pró-Reitoria de Ensino
1723431	Dayvid Geverson Lopes Marques	CD.4	Coordenador de Acesso Discente	Pró-Reitoria de Ensino
1444129	Edmondson Reginaldo Moura Filho	CD.2	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria
1918246	Tibério Magno de Lima Alves	CD.2	Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação	Reitoria
1937209	Roberto de Moura Fonseca	CD.4	Coordenador da Editora	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação
2701020	José Ribeiro de Souza Filho	CD.2	Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Reitoria
1372999	Samuel Rodrigues Gomes Júnior	CD.3	Diretor de Gestão de Atividades Estudantis	Reitoria

1769081	Cleverton Hentz Antunes	CD.3	Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação	Reitoria
1756858	Charles César Magno de Freitas	CD.4	Coordenador de Sistemas de Informação	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 15:32:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200229

Código de Autenticação: 14d1b2c0ee





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 677/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000437.2020-55, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora abaixo nominada do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	CD.4	Diretor Acadêmico	Direção-Geral do <i>Campus</i> Pau dos Ferros

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 15:52:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200232

Código de Autenticação: b5dca8ceb4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 679/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos da Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o teor do Art. 36, Parágrafo Único, do Regimento Geral do IFRN, aprovado pela Resolução nº 15/2010-CONSUP, de 29 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2010, Seção 1, p. 55-60;

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Art. 23-B, do Decreto nº 9.989, de 26 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 27 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta na Portaria nº 666/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores *Pro Tempore* dos *Campi* Avançados Lajes, Natal-Zona Leste e Parelhas, para, no âmbito da administração dos respectivos *Campi* Avançados, praticar os seguintes atos, além das competências que lhe são atribuídas regimentalmente:

1. autorizar a realização de processos seletivos para ingresso de professores substitutos e/ou temporários, bem como de estudantes;
2. autorizar a realização de licitações e homologá-las, bem como assinar documentação referente a processos licitatórios;
3. autorizar o pagamento da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso de que trata o Art. 76-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
4. autorizar o pagamento de substituição interina de chefia, referente à Função Gratificada (FG), à Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC) e a Cargo de Direção (CD), ficando expressamente vedado o pagamento em causa própria;
5. expedir portaria e realizar outros atos relacionados à vida funcional dos servidores, **exceto:** admitir, demitir, autorizar afastamento do país, alterar lotação, aposentar, conceder pensão, integrar/designar/dispensar funções de apoio à gestão, nomear/exonerar cargos de direção, conceder licença para tratar de interesses particulares, redistribuir, conceder vacância, remover e autorizar a realização de concurso público e outros de competência ou atribuição de autoridade superior exercida pelo Reitor por delegação de competência;
6. expedir portaria de autorização a servidor para dirigir veículo;
7. expedir portaria de designação de fiscal de contrato; e
8. outros similares ou que, por sua natureza, sejam correlatos e/ou atribuídos regimentalmente.

II - ESTABELEECER que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, rigorosamente, toda a legislação pertinente à matéria e procedimentos internos deste Instituto Federal.

III - DETERMINAR que, para o cumprimento do que estatui a presente Portaria, o Diretor *Pro Tempore* deverá utilizar um carimbo (documentos físicos) ou identificação do ato que o autoriza a assinar os documentos (eletrônicos) aqui identificados pelo Reitor da Instituição, sem o que, tais documentos não serão considerados válidos.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogadas as Portarias nºs 1289/2018-RE/IFRN, de 17 de agosto de 2018, e 391/2019-RE/IFRN, de 22 de março de 2019, e demais disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE- SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 15:58:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200221

Código de Autenticação: 915c63407a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 676/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001310.2020-48, de 20 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora abaixo nominada do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	CD.4	Assessor de Comunicação Social e Eventos	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 15:50:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200238

Código de Autenticação: 7c5155d70d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 683/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001325.2020-14, de 20 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo nominado do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
277307	Carlos Guedes Alcoforado	CD.4	Diretor de Engenharia e Infraestrutura	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 16:29:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200244

Código de Autenticação: 2d67180d7c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 681/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001330.2020-19, de 20 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo nominado do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1543163	Carlos Eduardo Gomes do Egito	CD.4	Coordenador de Infraestrutura e Redes	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 16:26:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200257

Código de Autenticação: 8456d75c3c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 687/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001323.2020-17, de 20 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo nominado do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
277119	Juscelino Cardoso de Medeiros	CD.2	Pró-Reitor de Administração	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 16:39:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200243

Código de Autenticação: b5fdcb0732





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 680/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no processo nº 23137.000430.2020-33, de 19 de abril de 2020,

CONSIDERANDO

ainda, o que consta na Portaria nº 677/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

REMOVER, com efeitos a partir de 24 de abril de 2020, a servidora abaixo nominada, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	<i>Campus Pau dos Ferros</i>	<i>Campus Natal- Central</i>

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 16:24:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200128

Código de Autenticação: 55a7ff9c74





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 686/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001321.2020-28, de 20 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo nominado do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1030675	João Teixeira de Carvalho Neto	CD.4	Diretor de Inovação Tecnológica	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 16:37:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200246

Código de Autenticação: 8ba765178c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 682/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001333.2020-52, de 20 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo nominado do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1036197	Marcelo Henrique Carneiro Camilo	CD.4	Assessor de Extensão e Relações Internacionais	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 16:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200251

Código de Autenticação: 97be7e338a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 685/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001320.2020-83, de 20 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo nominado do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
277380	Auridan Dantas de Araújo	CD.3	Diretor de Gestão de Pessoas	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 16:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200263

Código de Autenticação: 29536c7227





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 695/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001324.2020-61, de 20 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora abaixo nominada do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
6277204	Maria Auxiliadora Pereira de Lira	CD.3	Chefe de Gabinete	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 17:49:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200252

Código de Autenticação: 615a3152eb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 684/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001354.2020-78, de 22 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo nominado do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	CD.4	Diretor de Licitações	Pró-Reitoria de Administração

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 16:35:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200271

Código de Autenticação: cd367d1674





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 690/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001341.2020-07, de 21 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora abaixo nominada do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1729892	Maria das Graças de Araújo Varela	CD.4	Coordenador de Administração de Pessoal	Diretoria de Gestã o de Pessoas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 16:50:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200273

Código de Autenticação: 2f13d17637





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 689/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001337.2020-31, de 21 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora abaixo nominada do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1878701	Fernanda Ferreira da Costa Nunes Lima	CD.4	Coordenador Geral de Cadastro e Pagamento	Diretoria de Gestão de Pessoas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 16:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200270

Código de Autenticação: a388ffb4d2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 694/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001347.2020-76, de 21 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo nominado do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1815377	Von Klaus Dantas Bezerra	CD.4	Chefe da Secretaria Executiva	Gabinete da Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 17:49:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200279

Código de Autenticação: 42e630b5de





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 692/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001338.2020-85, de 21 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo nominado do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	CD.4	Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal	Diretoria de Gestão de Pessoas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 16:54:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200278

Código de Autenticação: 307cf9df98





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 697/2020 - RE/IFRN

24 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que dispõem o art. 12 da Lei nº 9.784/99, o art. 11 do Decreto nº 200/67, bem como o art. 1º do Decreto nº 83937/79, e o art. 37, inciso VIII, do Regimento Geral do Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN); e

CONSIDERANDO,

ainda, o Parecer nº 00378/2018/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 18 de dezembro de 2018, da Procuradoria Federal junto a este IFRN,

R E S O L V E:

I - DELEGAR competência aos Diretores de Administração e aos Diretores *Pro Tempore* dos *Campi* Avançados Lajes, Parelhas e Natal-Zona Leste, para, respectivamente, autorizarem os atos de “liquidação e de pagamento de despesas”, que originariamente seriam assinados pelo Pró-Reitor de Administração e pelo Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, ficando revogadas as Portaria nºs 74/2019-RE/IFRN, de 11 de janeiro de 2019, e 1106/2019-RE/IFRN, de 5 de agosto de 2019.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 24/04/2020 10:36:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200250

Código de Autenticação: a7184597bb





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 693/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001355.2020-12, de 22 de abril de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 448/2020-RE/IFRN, de 10 de março de 2020.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1879427	Ricardo Antônio Bezerra Soares de Araújo	FG.1	Assessor Técnico	Secretaria Executiva

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 17:04:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200284

Código de Autenticação: 094fd45aa1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 696/2020 - RE/IFRN

23 de abril de 2020

O REITOR PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 405/2020-MEC, de 17/04/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 20/04/2020, e

CONSIDERANDO o que consta no art. 1º da Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial da União de 10 de dezembro de 1996;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado a dirigir todos veículos oficiais da Reitoria deste IFRN, a fim de resolver assuntos institucionais deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte

Matrícula Siape	Nome do servidor	Veículo	HABILITAÇÃO		
			Número	Categoria	Validade
1296005	Josué de Oliveira Moreira	Todos os veículos da Reitoria	03123904146	B	23/06/2024

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 23/04/2020 19:30:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200331

Código de Autenticação: 2be510d10c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 698/2020 - RE/IFRN

24 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001340.2020-54, de 21 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora abaixo nominada do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1720562	Cintia Gouveia Costa de Alcântara	CD.4	Coordenador de Atenção à Saúde do Servidor	Diretoria de Gestão de Pessoas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 24/04/2020 10:39:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200361

Código de Autenticação: f999932f3f





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 699/2020 - RE/IFRN

24 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos da Lei nº 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o teor do Art. 36, Parágrafo Único, do Regimento Geral do IFRN, aprovado pela Resolução nº 15/2010-Consup, de 29 de outubro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 4 de novembro de 2010, Seção 1, p. 55-60; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 666/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020,

RESOLVE:

I - DELEGAR COMPETÊNCIA aos Diretores-Gerais *Pro Tempore* dos *Campi* Apodi, Caicó, Canguaretama, Ceará-Mirim, Currais Novos, João Câmara, Ipanguaçu, Macau, Mossoró, Natal-Central, Natal-Cidade Alta, Natal-Zona Norte, Nova Cruz, Parnamirim, Pau dos Ferros, São Gonçalo do Amarante, São Paulo do Potengi e Santa Cruz, para, no âmbito da administração dos respectivos *Campi*, além das competências que lhe são atribuídas pelo art. 61 do Regimento Geral do IFRN e pela Portaria nº 678/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 24 de abril de 2020, Seção 2, página 23, praticarem os seguintes atos:

- presidir sessão solene de formatura (cursos técnicos e de educação continuada);
- presidir sessões simples de colação de grau (cursos superiores de graduação); e
- presidir, quando da impossibilidade do Reitor ou de seu Substituto Eventual, sessões solenes de colação de grau.

II - ESTABELEECER que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, rigorosamente, toda a legislação pertinente à matéria e procedimentos internos deste Instituto Federal.

III - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 999/2017-Reitoria/IFRN, de 14 de março de 2017.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 24/04/2020 10:40:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200241

Código de Autenticação: 8fffbdd477





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 705/2020 - RE/IFRN

24 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001774.2019-56, de 28 de junho de 2019; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Parecer nº 00389/2019/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 23 de janeiro de 2020,

R E S O L V E:

I - APLICAR a penalidade de **SUSPENSÃO**, por 5 (cinco) dias, ao servidor **DAVID DE MEDEIROS MARTINS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, Matrícula SIAPE nº 2263644, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Lajes, por transgressão à regra do Inciso II, do Artigo 127, do Capítulo V, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II - CONVERTER a penalidade de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, conforme previsto no §2º, do Artigo 130 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 24/04/2020 22:55:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200362
Código de Autenticação: 7822bb1e4b





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 702/2020 - RE/IFRN

24 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001317.2020-60, de 20 de abril de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 239/2020-RE/IFRN, de 10 de fevereiro de 2020.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1583790	Raul Aleixandre Fernandes de Queiroz	Assessor de Legislação	Diretoria de Gestão de Pessoas

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 24/04/2020 16:23:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200440
Código de Autenticação: ef95449528





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 701/2020 - RE/IFRN

24 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o término do mandato da Gestão para o quadriênio 2016-2020,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta nos Processos de pedido de exoneração protocolados sob os nºs 23421.001317.2020-60; 23421.001332.2020-16; 23421.001348.2020-11; 23421.001331.2020-63; 23421.001345.2020-87; 23421.001342.2020-43; 23421.001396.2020-17; e 23421.001378.2020-27,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, dos respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa da Reitoria.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1583790	Raul Aleixandre Fernandes de Queiroz	CD.3	Diretor de Gestão de Pessoas	Reitoria
1849639	Amanda Gabrielly Regis de Freitas	CD.4	Coordenador de Administração de Pessoal	Diretoria de Gestão de Pessoas
1878646	Tarso Latorraca Casadei	CD.4	Coordenador de Infraestrutura e Redes	Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação
1674106	Amilde Martins da Fonseca	CD.4	Diretor Pedagógico	Pró-Reitoria de Ensino
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	CD.4	Coordenador de Atenção à Saúde do Servidor	Diretoria de Gestão de Pessoas
1637300	Luiz Paulo Rodrigues da Silva	CD.4	Coordenador Geral de Cadastro e Pagamento	Diretoria de Gestão de Pessoas
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	CD.4	Diretor de Licitações	Pró-Reitoria de Administração
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	CD.4	Coordenador de Desenvolvimento de Pessoal	Diretoria de Gestão de Pessoas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 24/04/2020 16:21:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200407

Código de Autenticação: 31b6f14ffa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 700/2020 - RE/IFRN

24 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001382.2020-95, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo nominado do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa deste Instituto Federal do Rio Grande do Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1636982	Cláudio César Antunes Florêncio	CD.4	Coordenador de Contabilidade e Finanças	Pró-Reitoria de Administração

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 24/04/2020 16:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200509

Código de Autenticação: dbe732ba06





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 703/2020 - RE/IFRN

24 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000934.2020-33, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1674128	Benjamin Severo de Souza Neto	CD.4	Diretor de Administração	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 24/04/2020 16:46:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200513

Código de Autenticação: b668b84a38





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 704/2020 - RE/IFRN

24 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo de nº 23058.000934.2020-33, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, dos respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1213852	Fabrcia Abrantes Figueiredo da Rocha	CD.3	Diretor Acadêmico	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal- Zona Norte
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	CD.4	Diretor de Administração	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal- Zona Norte

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 24/04/2020 17:41:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200515

Código de Autenticação: 28adc63d2a





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 709/2020 - RE/IFRN

27 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000934.2020-33, de 23 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta nas Portarias nºs 661/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020; 703/2020-RE/IFRN, de 24 de abril de 2020; e 87/2020-DG/ZN/IFRN, de 24 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercerem os respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte, conforme a seguir.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1213852	Fabírcia Abrantes Figueiredo da Rocha	CD.3	Diretor Acadêmico	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte
1566848	Gustavo Souto Medeiros	CD.4	Diretor de Administração	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 27/04/2020 16:48:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200531

Código de Autenticação: 94c7614418





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 724/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23139.000553.2020-54, de 30 de março de 2020,

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus Caicó*.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1583768	Samir de Carvalho Costa	CD.4	Diretor de Administração	Direção-Geral do <i>Campus Caicó</i>

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 20:56:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200655

Código de Autenticação: 66df0e6ce9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 706/2020 - RE/IFRN

27 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000629.2020-90, de 23 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 683/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor Nilton Ribeiro Pereira Bomfim, Matrícula Siape nº 1901267, para exercer o cargo de confiança de Diretor de Engenharia e Infraestrutura - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 27/04/2020 13:28:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200688

Código de Autenticação: 31fae26736





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 719/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002111.2020-52, de 17 de março de 2020,

R E S O L V E:

I - INTEGRAR, com efeitos a partir de 23 de março de 2020, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, definida pelos Cargos de Confiança detalhados na Resolução nº 27/2019-CONSUP/IFRN, de 29 de julho de 2019, retificada pela Resolução nº 29/2019-CONSUP/IFRN, de 22 de agosto de 2019, a Função de Apoio à Gestão relacionada no item II desta Portaria, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste.

II - DESIGNAR, com efeitos a partir de 23 de março de 2020, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Avançado Natal-Zona Leste e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenação de Material e Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1064976	Leandro Viana Silva	Coordenador do Curso de Especialização em Educação Inclusiva - EaD	Diretoria Acadêmica

III - DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar o curso (Apoio a Gestão);
- presidir o Colegiado do curso no *Campus*;
- coordenar o Núcleo Docente Estruturante do curso no *Campus*;
- planejar, coordenar e acompanhar a execução das atividades pedagógicas do curso em colaboração com a Diretoria Acadêmica e a equipe técnico-pedagógica;
- coordenar a organização e a operacionalização do curso, componentes curriculares, turmas e professores para o período letivo;
- zelar pela aplicação dos princípios do Projeto Político-Pedagógico e normas da Organização Didática;
- realizar o acompanhamento pedagógico dos estudantes no processo de ensino-aprendizagem no que concerne à avaliação de rendimentos, à avaliação do desempenho docente e à avaliação do curso, envolvendo docentes, estudantes e equipe técnico-pedagógica;
- realizar reuniões sistemáticas junto ao grupo de docentes do curso;
- coordenar as atividades de discussão e revisão do Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- supervisionar a execução do PPC;
- acompanhar o processo de avaliação utilizado pelos professores em consonância com o PPC;
- incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisas e extensão;

- participar das reuniões dos colegiados, conselhos e grupos relacionados ao curso;
- fazer circular informações oficiais e de eventos relativos ao curso de forma clara, objetiva e respeitosa entre os interessados;
- acompanhar o desempenho acadêmico dos estudantes do curso;
- acompanhar o preenchimento, recolhimento e atualização dos diários de classe;
- efetuar levantamento, organizar e encaminhar demanda de vagas para o curso;
- colaborar na elaboração de material de divulgação relacionado ao curso;
- participar de todas as solenidades oficiais ligadas ao curso, tais como formaturas, aulas inaugurais, reuniões de recepção de novos estudantes e/ou eventos da área que necessitem a presença do coordenador;
- coordenar as visitas técnicas realizadas pelos estudantes do curso, juntamente com os professores;
- coordenar a elaboração de processos de autorização de funcionamento e (renovação de) reconhecimento do curso;
- articular a realização da Avaliação das Condições de Ensino e Avaliação Institucional no âmbito do curso;
- assinar documentos relativos à vida acadêmica dos estudantes no âmbito do curso;
- coordenar a alimentação e a manutenção (atualização) dos dados dos sistemas de registros acadêmicos institucionais e do MEC relativos ao curso;
- potencializar a criação/desenvolvimento de núcleos produtivos e de pesquisa no âmbito do curso;
- articular o planejamento de eventos técnico-científicos, culturais e desportivos promovidos pelo curso; e
- coordenar o planejamento e a execução da programação de aulas de campo e visitas técnicas do curso.

IV - ESTABELECE que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 14:59:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200687

Código de Autenticação: a8cad8b50c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 710/2020 - RE/IFRN

27 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o término do mandato da Gestão para o quadriênio 2016-2020,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo de pedido de exoneração protocolado sob o nº 23421.001428.2020-76, de 26 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1815377	Von Klaus Dantas Bezerra	CD.3	Chefe de Gabinete	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 27/04/2020 16:51:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200693

Código de Autenticação: 9e8f8cad51





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 717/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000093.2020-18, de 18 de janeiro de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 663/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

REMOVER, com efeitos a partir de 24 de abril de 2020, o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o artigo 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme quadro a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1102981	Valdelúcio Pereira Ribeiro	<i>Campus</i> Canguaretama	<i>Campus Natal-</i> Central

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 14:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200125

Código de Autenticação: 7d27467a1c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 707/2020 - RE/IFRN

27 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001311.2020-92, de 20 de abril de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1725/2017-Reitoria/IFRN, de 5 de julho de 2017.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
2753939	Thiago Jose de Azevedo Loureiro	Assessor de Relações com o Mundo do Trabalho	Pró-Reitoria de Extensão

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 27/04/2020 16:46:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200815

Código de Autenticação: b30ce4189e





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 716/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000912.2020-73, de 14 de abril de 2020,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 18 de abril de 2020, a Portaria nº 1050/2016-Reitoria/IFRN, de 14 de junho de 2016, que localizou o exercício da servidora KEILA CRUZ MOREIRA, Matrícula Siape nº 1730149, na Diretoria Pedagógica da Pró-Reitoria de Ensino deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 14:48:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200740

Código de Autenticação: 570577e136





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 723/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002450.2020-39, de 24 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 650/2012-Reitoria/IFRN, de 13 de março de 2012.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
277487	Sergio Ricardo Barroso Farias	CD.4	Chefe de Gabinete	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal- Central

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 20:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200749

Código de Autenticação: 9d62bd9fc1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 708/2020 - RE/IFRN

27 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000934.2020-33, de 23 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 704/2020-RE/IFRN, de 24 de abril de 2020,

R E S O L V E:

NOMEAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercerem, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, os respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte, conforme a seguir.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1894441	Samara Yonetei de Paiva	CD.3	Diretor Acadêmico	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte
1674128	Benjamin Severo de Souza Neto	CD.4	Diretor de Administração	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 27/04/2020 16:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200537

Código de Autenticação: 0d8b703653





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 721/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001336.2020-96, de 21 de abril de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, o servidor RENIERI RAYRON DA SILVA CORREIA, Matrícula Siape nº 2295687, do cargo de confiança de Coordenador de Sistema de Apoio ao Ensino - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 360/2020-RE/IFRN, de 28 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-se e registre-se.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 20:51:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200826

Código de Autenticação: 418cd37725





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 722/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001343.2020-98, de 21 de abril de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, o servidor WALKYSO DOS SANTOS JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1636814, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL do cargo de confiança de Coordenador de Sistema de Apoio ao Ensino - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 383/2020-RE/IFRN, de 28 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 20:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200851

Código de Autenticação: e75aa6caaa





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 725/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002466.2020-41, de 24 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - EXONERAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, dos respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1637843	Adelmo Torquato da Silva	CD.3	Diretor de Administração	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Central
1882329	Diderot Franco Sampaio Junior	CD.4	Diretor de Tecnologia da Informação	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Central
1522962	Frankleide Carlos	CD.4	Diretor de Atividades Estudantis	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Central
1673017	Matheus Silva Pereira	CD.4	Diretor de Administração de Pessoal	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Central
1724102	Renier Cavalcanti Dantas	CD.4	Diretor de Extensão	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Central
1373360	Samir Cristino de Souza	CD.4	Diretor de Pesquisa e Inovação	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Central
1578499	Silvana Andrade de Souza	CD.3	Diretor de Ensino	Direção-Geral do <i>Campus</i> Natal-Central

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 20:58:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200874

Código de Autenticação: de556155b9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 727/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000944.2020-42, de 27 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 666/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 24 de abril de 2020, Seção 2, página 22,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 23 de abril de 2020, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2334607	Hélio Henrique Cunha Pinheiro	Direção-Geral

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:01:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200963

Código de Autenticação: 6b276b30df





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 728/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000928.2020-86, de 21 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 666/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 24 de abril de 2020, Seção 2, página 22,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 24 de abril de 2020, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	Direção-Geral

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:02:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200966

Código de Autenticação: 346a236871





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 733/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000783.2020-53, de 24 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 666/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 24 de abril de 2020, Seção 2, página 22,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir de 23 de abril de 2020, os servidores JERDMILER GOMES DE PAIVA, Matrícula Siape nº 3662210, e MAYKSON RANGEL DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 2257955, pertencentes ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotados no *Campus* Macau, para se responsabilizarem, na qualidade de Titular e Substituto, respectivamente, pela Conformidade dos Registros da Gestão da Unidade Gestora 158375 – *Campus* Macau, junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi).

II - REVOGAR, com efeitos a partir de 23 de abril de 2020, a Portaria nº 346/2018-RE/IFRN, de 8 de março de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:18:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200970

Código de Autenticação: f50eeee591





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 718/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2019 e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001352.2020-89, de 21 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 736/2018-RE/IFRN, de 9 de maio de 2018, conforme a seguir.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1880518	Lucas de Araújo Procópio	FG.1	Coordenador de Almojarifado e Patrimônio	Pró-Reitoria de Administração

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 14:57:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 200999

Código de Autenticação: 2e0e425699





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 713/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001329.2020-94, de 20 de abril de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, o membro abaixo relacionado, da composição da equipe de licitação sob a modalidade de Pregão, no âmbito deste Instituto Federal, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1097/2019-RE/IFRN, de 1º de agosto de 2019.

Matrícula	Servidor	Função
1674317	João Paulo de Melo Dantas	Pregoeiro e Apoio

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 14:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201028

Código de Autenticação: a230ad9693





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 726/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001433.2020-89, de 27 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 953/2018-RE/IFRN, de 20 de junho de 2018.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1669020	Lilliane de Lima Andrade do Nascimento	CD.4	Assessor de Assistência ao Estudante	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 20:59:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201075

Código de Autenticação: ac6cc66481





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 730/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001441.2020-25, de 27 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 486/2020-RE/IFRN, de 16 de março de 2020.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1855818	Haroldo Andrade Martins da Silva	CD.4	Diretor de Engenharia e Infraestrutura	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:13:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201085

Código de Autenticação: 765af270bc





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 729/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000442.2020-68, de 24 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, com efeitos a partir de 24 de abril de 2020, o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 614/2020-RE/IFRN, de 9 de abril de 2020.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1717604	Kaizzer Ronno Leite Lima	CD.4	Diretor de Administração	Direção-Geral

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201103

Código de Autenticação: 51b00a3557





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 714/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000439.2020-44, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 23 de abril de 2020, o servidor ULYSSES VIEIRA DA SILVA FERREIRA, Matrícula Siape nº 1647813, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1238/2019-RE/IFRN, de 20 de agosto de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 14:43:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201120

Código de Autenticação: 12ada41870





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 711/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002480.2020-45, de 27 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 673/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1220777	Úrsula Lima Brugge	CD.4	Diretor Pedagógico	Pró-Reitoria de Ensino

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 14:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201116

Código de Autenticação: be728b3023





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 712/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002482.2020-34, de 27 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 673/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1035844	Flávio Urbano da Silva	CD.2	Pró-Reitor de Ensino	Reitoria

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 14:32:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201121

Código de Autenticação: a8aac1f31c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 731/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001398.2020-06, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1157/2018-RE/IFRN, de 26 de julho de 2018.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1055739	Patrícia de Albuquerque Maia	Assessor de Desenvolvimento Institucional e Gestão Estratégica	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:14:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201140

Código de Autenticação: 9f7f250a58





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 720/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o término do mandato da Gestão para o quadriênio 2016-2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23466.000591.2020-03, de 24 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, dos respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1681292	Catiane Rodrigues de Freitas	CD.4	Diretor de Administração	Direção-Geral
2576756	Monique Bezerra Paz Leitão	CD.3	Diretor Acadêmico	Direção-Geral

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

■ Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 20:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201136

Código de Autenticação: 0563f33323





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 715/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o término do mandato da Gestão para o quadriênio 2016-2020;

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23466.000591.2020-03, de 24 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1583737	Gustavo Moura Cavalcanti	CD.4	Diretor de Administração	Direção-Geral

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 14:45:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201130

Código de Autenticação: 3ac332eee7





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 741/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.005191.2019-64, de 21 de junho de 2019,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, o servidor Bruno Lustosa de Moura, Matrícula Siape 1877038, na qualidade de membro suplente do Núcleo Central Estruturante (NCE) de Física, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1221/2018-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2018.

II - ATUALIZAR, com efeitos a partir desta data, a composição do Núcleo mencionado no item I, no âmbito deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula SIAPE	Servidor	Campus	Função	Membro
2088839	Patrícia Danielle Falcão Melo	São Gonçalo do Amarante	Equipe Técnico- Pedagógica	Titular
1668539	Caio Vasconcelos Pinheiro da Costa	Santa Cruz	Docente	Titular
2566887	Giovanninni Leite de Freitas Batista	Nata-Zona Norte	Docente	Titular
1035844	Flávio Urbano da Silva	Natal-Central	Docente	Titular
2117056	Alexandre Vieira Beltrão	Caicó	Docente	Suplente
1812662	Sidney Rocha Gomes	São Gonçalo do Amarante	Docente	Suplente

III - ESTABELECER que as atividades do Núcleo sejam exercidas respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo de cada servidor designado.

IV - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1221/2018-RE/IFRN, de 6 de agosto de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:36:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201220

Código de Autenticação: 790706f266





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 732/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.000940.2020-75, de 27 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 666/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 24 de abril de 2020, Seção 2, página 22,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 24 de abril de 2020, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2691107	Paulo Vitor Silva	Direção-Geral

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:16:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201230

Código de Autenticação: 7aae274991





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 734/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000441.2020-13, de 24 de abril de 2020,

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 677/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 24 de abril de 2020, Seção 2, página 23,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor RADYFRAN NASCIMENTO DE FRANCA, Matrícula Siape nº 2542983, para o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Pau dos Ferros.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:19:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201112

Código de Autenticação: 8f81ae47d8





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 743/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001370.2020-61, de 22 de abril de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, a servidora JULIANA CORREIA LIMA DE QUEIROZ SOBRAL, Matrícula Siape nº 1836779, do encargo de Pesquisadora Institucional (PI) deste Instituto Federal, junto ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), para o qual foi designada por meio da Portaria nº 36/2018-RE/IFRN, de 9 de janeiro de 2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:38:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201290

Código de Autenticação: b1b952a52c





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 742/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001359.2020-09, de 22 de abril de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, o membro abaixo relacionado, da composição da equipe de licitação sob a modalidade de Pregão, no âmbito deste Instituto Federal, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 1097/2019-RE/IFRN, de 1º de agosto de 2019.

Matrícula	Servidor	Função
1884338	Raissa Fernandes de Melo	Pregoeiro e Apoio

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor Pro Tempore

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:37:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201293

Código de Autenticação: 7bb8b59fb9





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 740/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001379.2020-71, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, com efeitos a partir desta data, o membro abaixo relacionado, da composição da equipe de licitação sob a modalidade de Pregão, no âmbito deste Instituto Federal, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1097/2019-RE/IFRN, de 1º de agosto de 2019.

Matrícula	Servidor	Função
1945146	Gualber Pereira Silva de Oliveira	Pregoeiro e Apoio

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:34:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201325

Código de Autenticação: 98f3ccdd28





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 735/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o término do mandato da Gestão para o quadriênio 2016-2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo de pedido de exoneração protocolado sob o nº 23421.004228.2019-31, de 6 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1884322	Alberto Lima de Souza Medeiros	CD.4	Assessor de Comunicação Social e Eventos	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:20:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201331

Código de Autenticação: 70f86db901





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 736/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o término do mandato da Gestão para o quadriênio 2016-2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23035.000982.2020-90, de 24 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 180/2020-RE/IFRN, de 29 de janeiro de 2020.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
2052616	Ronaldo de Sousa Lima	CD.4	Diretor Acadêmico	Direção do <i>Campus</i> Avançado Parelhas

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:22:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201339

Código de Autenticação: 50466f8a11





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 737/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23093.000950.2020-08, de 28 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - EXONERAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, dos respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1104279	Francisco Bento das Chagas Guerra	CD.4	Diretor de Administração	Direção-Geral do <i>Campus</i> Mossoró
708818	Maria Alexandra Ribeiro Pinto	CD.4	Diretor de Apoio Acadêmico	Direção-Geral do <i>Campus</i> Mossoró

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:23:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201348

Código de Autenticação: 1cc2246de4





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 738/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo de nº 23093.000950.2020-08, de 28 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, dos respectivos cargos de confiança, integrantes da Estrutura Administrativa do *Campus* Mossoró, conforme especificado a seguir.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1730129	João Paulo Lima Rodrigues	CD.4	Diretor de Administração	Direção-Geral do <i>Campus</i> Mossoró
708818	Maria Alexandra Ribeiro Pinto	CD.3	Diretor Acadêmico	Direção-Geral do <i>Campus</i> Mossoró
2043448	Helio Nogueira Bezerra	CD.4	Diretor de Apoio Acadêmico	Direção-Geral do <i>Campus</i> Mossoró

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:30:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201364

Código de Autenticação: 46fc2326cd





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 739/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001369.2020-36, de 22 de abril de 2020,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir desta data, da servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, conforme especificada a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Diretoria de Ensino

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:33:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201311

Código de Autenticação: 004bc8def5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 745/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o término do mandato da Gestão para o quadriênio 2016-2020;

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23035.000982.2020-90, de 24 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta na Portaria nº 666/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 24 de abril de 2020, Seção 2, página 22,

R E S O L V E:

EXONERAR, com efeitos a partir de 24 de abril de 2020, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Parelhas, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 262/2020-RE/IFRN, de 14 de fevereiro de 2020, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1577384	Ramon Viana de Sousa	CD.3	Diretor do <i>Campus</i> Avançado Parelhas	Reitoria

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*
(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201465

Código de Autenticação: d87ed9c686





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 744/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o término do mandato da Gestão para o quadriênio 2016-2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23517.000523.2020-93, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 2406/2017-Reitoria/IFRN, de 20 de novembro de 2017, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1621456	Márcio Marreiro das Chagas	CD.4	Diretor Acadêmico	Direção-Geral

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA

Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:40:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201490

Código de Autenticação: 9f98156a99





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 747/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o término do mandato da Gestão para o quadriênio 2016-2020;

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23517.000523.2020-93, de 23 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta na Portaria nº 661/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 24 de abril de 2020, Seção 2, página 22,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para exercer o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Canguaretama, conforme especificado a seguir:

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1621456	Márcio Marreiro das Chagas	CD.4	Diretor Acadêmico	Direção-Geral

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201495

Código de Autenticação: 3671502c75





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 746/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000654.2020-73, de 29 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 673/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1444129	Edmondson Reginaldo Moura Filho	CD.2	Pró-Reitor de Extensão	Reitoria

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:45:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201485

Código de Autenticação: 15dead11b6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 748/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23058.000946.2020-68, de 30 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 665/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Zona Norte, conforme a seguir.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1213852	Fabricia Abrantes Figueiredo da Rocha	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do <i>Campus</i> Natal-Zona Norte	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:48:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201498

Código de Autenticação: 68752dbbc6





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 753/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições subdelegadas pela Portaria Ministerial nº 1.373, de 18 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 19 de julho de 2019, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001339.2020-20, de 21 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1695/2016-Reitoria/IFRN, de 27 de setembro de 2016, conforme a seguir.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1729772	José Augusto Nascimento de Medeiros	FG.1	Coordenador de Sistema de Apoio à Administração	Diretoria de Gestão e Tecnologia da Informação

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMpra-SE E REGISTRE-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201517

Código de Autenticação: 31295b58c5





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 750/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o término do mandato da Gestão para o quadriênio 2016-2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta no Processo nº 23139.000628.2020-05, de 23 de abril de 2020,

R E S O L V E:

I - EXONERAR o servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, do respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Avançado Jucurutu, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 1946/2018-RE/IFRN, de 18 de dezembro de 2018.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1830990	Alessandro Vinícius Pereira Rolim de Araújo	CD.3	Diretor do <i>Campus</i> Avançado Jucurutu	Direção-Geral do <i>Campus</i> Caicó

II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore* do IFRN

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:55:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201087

Código de Autenticação: 8a6875c1c2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 754/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23037.000649.2020-61, de 28 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 665/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 75, de 24 de abril de 2020, Seção 2, página 22,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o respectivo cargo de confiança, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Ipanguaçu, conforme a seguir.

SERVIDOR		CARGO DE CONFIANÇA		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CADEIA HIERÁRQUICA
1638644	Luciana Medeiros da Cunha	CD.2	Diretor-Geral <i>Pro Tempore</i> do <i>Campus</i> Ipanguaçu	Reitoria

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.**

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:59:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201506
Código de Autenticação: 9166a0ca49





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 751/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000801.2020-05, de 30 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 666/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 24 de abril de 2020, Seção 2, página 22,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 24 de abril de 2020, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Macau, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
3662210	Jerdmiler Gomes de Paiva	Direção-Geral

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:56:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201590

Código de Autenticação: 550e40ca0d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 752/2020 - RE/IFRN

30 de abril de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23517.000532.2020-84, de 27 de abril de 2020; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 666/2020-RE/IFRN, de 23 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 78, de 24 de abril de 2020, Seção 2, página 22,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO, com efeitos a partir de 24 de abril de 2020, do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Canguaretama, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	Direção-Geral

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

JOSUÉ DE OLIVEIRA MOREIRA
Reitor *Pro Tempore*

(Portaria nº 405/MEC, de 17/04/2020, publicada no DOU de 20/04/2020)

Documento assinado eletronicamente por:

- Josue de Oliveira Moreira, REITOR - SUB-CHEFIA - RE, em 30/04/2020 21:57:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 201582

Código de Autenticação: 64de3d9933





INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS



Usuário logado:
Ana Julinda de Oliveira Goes

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/04/2020 A 30/04/2020

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)							
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte											
000012/20-1C	HANDSON CLAUDIO DIAS PIMENTA	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Internacional - Encontro/ Seminário	10/01/2020	11/01/2020	Natal (RN)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	2.851,50	2.851,50							
							11/01/2020	10/03/2020	Porto (Portugal)	Porto (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00							
							10/03/2020	10/03/2020	Porto (Portugal)	Manchester (Reino Unido)	Aéreo	0,0	0,00	520,10	520,10							
							10/03/2020	26/03/2020	Manchester (Reino Unido)	Manchester (Reino Unido)	---	0,0	0,00	0,00	0,00							
							26/03/2020	26/03/2020	Manchester (Reino Unido)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	520,10	520,10							
							26/03/2020	03/04/2020	Porto (Portugal)	Porto (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00							
							03/04/2020	03/04/2020	Porto (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	2.851,50	2.851,50							
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
							Sub-Total											0,0	0,00	6.743,20	6.743,20	
							Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$) 0,00		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)		6.743,20		6.743,20	
000082/20	PAULO ANDRE HOLANDA SAVIR	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	13/03/2020	14/03/2020	Natal (RN)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	2.141,31	2.141,31							
							14/03/2020	14/03/2020	Porto (Portugal)	Braga (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00							
							14/03/2020	07/04/2020	Braga (Portugal)	Braga (Portugal)	---	0,0	0,00	0,00	0,00							
							07/04/2020	07/04/2020	Braga (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00							
							07/04/2020	07/04/2020	Porto (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00	2.141,31	2.141,31							
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
							Sub-Total											0,0	0,00	4.282,62	4.282,62	
							Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$) 0,00		Restituição (R\$) 0,00		Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)		4.282,62		4.282,62	
							000085/20	CARLOS ALBERTO LOPES JUNIOR	R	IF RN	INTERNACIONAL	Em Planejamento	Programa de Pós-Graduação Strictu Sensu	13/03/2020	14/03/2020	Natal (RN)	Porto (Portugal)	Aéreo	0,0	0,00	2.143,03	2.143,03
														14/03/2020	14/03/2020	Porto (Portugal)	Braga (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
14/03/2020	07/04/2020	Braga (Portugal)	Braga (Portugal)	---	0,0	0,00								0,00	0,00							
07/04/2020	07/04/2020	Braga (Portugal)	Porto (Portugal)	Rodoviário	0,0	0,00								0,00	0,00							
07/04/2020	07/04/2020	Porto (Portugal)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,0	0,00								2.143,03	2.143,03							
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														0,00	0,00							
Sub-Total														0,0	0,00	4.286,06	4.286,06					
Total Adicional (R\$)		0,00		Descontos (R\$) 0,00		Restituição (R\$) 0,00								Reembolso (R\$) 0,00		Total da Viagem (R\$)		4.286,06		4.286,06		
000226/20	AURIDAN DANTAS DE ARAUJO	R	IF RN	NACIONAL	Cancelada	Nacional - Convocação								29/03/2020	01/04/2020	Natal (RN)	Brasília (DF)	Aéreo	3,0	803,70	0,00	803,70
														01/04/2020	01/04/2020	Brasília (DF)	Retorno para Natal (RN)	Aéreo	0,5	133,95	0,00	133,95
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												3.130,61	3.130,61		
Sub-Total											3,5	937,65	3.130,61	4.068,26								

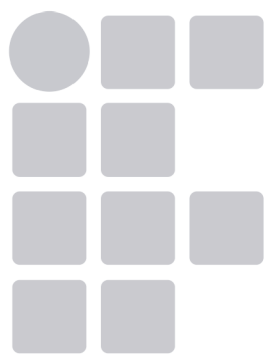
Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		4.100,80	
000276/20	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/03/2020	01/04/2020	Natal (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							01/04/2020	02/04/2020	Jucurutu (RN)	Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							02/04/2020	03/04/2020	Pau dos Ferros (RN)	Currais Novos (RN)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							03/04/2020	03/04/2020	Currais Novos (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)								
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		847,65	
000279/20	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	06/04/2020	07/04/2020	Natal (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							07/04/2020	08/04/2020	Jucurutu (RN)	Pau dos Ferros (RN)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							08/04/2020	09/04/2020	Pau dos Ferros (RN)	Apodi (RN)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							09/04/2020	10/04/2020	Apodi (RN)	Mossoró (RN)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							10/04/2020	10/04/2020	Mossoró (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		847,65	
000280/20	CARLOS GUEDES ALCOFORADO	R	IF RN	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	13/04/2020	15/04/2020	Natal (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	2,0	423,00	0,00	423,00
							15/04/2020	16/04/2020	Jucurutu (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							16/04/2020	17/04/2020	Ipanguaçu (RN)	Macau (RN)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							17/04/2020	17/04/2020	Macau (RN)	João Câmara (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							17/04/2020	17/04/2020	João Câmara (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											4,5	951,75	0,00	951,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		104,10	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		847,65	
000281/20	NILTON RIBEIRO PEREIRA BOMFIM	R	IF RN	NACIONAL	Em Planejamento	Nacional - A Serviço	28/04/2020	28/04/2020	Natal (RN)	Jucurutu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/04/2020	28/04/2020	Jucurutu (RN)	Ipanguaçu (RN)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							28/04/2020	28/04/2020	Ipanguaçu (RN)	Retorno para Natal (RN)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											0,5	105,75	0,00	105,75	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		35,37	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		70,38	
Sub-Total Geral											17,5	3.898,65	18.442,49	22.341,14	
Total (R\$)												22.046,83			



INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

#	Servidor	Matrícula SIAPE	Data de início	Data de término	Afastamento
1	Ana Lucia Pascoal Diniz (1674090)	1674090	14/01/2019	30/09/2020	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
2	Jose Diego Saraiva da Silva (2077349)	2077349	01/08/2018	01/08/2020	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
3	Ivanilson Franca Vieira Junior (2568824)	2568824	01/02/2019	31/01/2023	0011 - Afas. Estudo Exterior C/Ônus - EST
4	Lawrence Praxedes Mariz (2037486)	2037486	22/05/2018	05/04/2020	0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST
5	Luilia Suelly Cruz Menezes (1885699)	1885699	01/07/2018	01/07/2021	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST
6	Fernando da Cruz Lopes (2105087)	2105087	01/08/2019	26/07/2020	0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST
7	Rafael de Moraes Pinto (2106812)	2106812	19/08/2019	18/08/2021	0028 - Afas. Part.Pro.Pos.Grad. Stricto Sensu no País C/Ônus - EST
8	Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino (1964208)	1964208	19/03/2019	18/03/2023	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
9	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo (1177426)	1177426	05/12/2019	02/04/2020	0261 - Lic. Gestante (Concedida SIASS) - EST
10	Renata Fernandes da Paz de Oliveira (2141413)	2141413	11/02/2020	10/04/2020	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
11	Izabel Machado da Nobrega (1843853)	1843853	12/02/2020	10/06/2020	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST
12	Carlos Breno Pereira Silva (1799479)	1799479	02/03/2020	29/05/2020	0081 - Lic. Capacitação - EST
13	Zilmara Alessandra dos Santos Germano (1831668)	1831668	01/03/2020	29/05/2020	0081 - Lic. Capacitação - EST
14	Nadir Arruda Skeete (277439)	277439	10/03/2020	31/08/2020	0061 - Afas. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST
15	Danielle Santos da Silva Carvalho (1850557)	1850557	02/03/2020	30/05/2020	0081 - Lic. Capacitação - EST
16	Maria Luisa Freire de Moraes Medeiros (3142053)	3142053	13/04/2020	17/04/2020	0294 - Recesso Estagiário - ETG
17	Charles Bamam Medeiros de Souza (1854836)	1854836	30/03/2020	15/05/2020	0081 - Lic. Capacitação - EST
18	Franclin Robias da Silva Junior (1822800)	1822800	30/03/2020	28/04/2020	0081 - Lic. Capacitação - EST
19	Nathalia de Sousa Valle da Silva (1833568)	1833568	02/04/2020	30/06/2020	0081 - Lic. Capacitação - EST
20	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo (1177426)	1177426	03/04/2020	01/06/2020	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST
21	Islany Patricia de Araujo Costa (1812178)	1812178	02/04/2020	30/06/2020	0081 - Lic. Capacitação - EST
22	Braulio Gomes Mendes Diniz (1585153)	1585153	01/04/2020	30/04/2020	0081 - Lic. Capacitação - EST
23	Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	11/03/2020	10/04/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
24	Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	13/04/2020	11/07/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
25	Alberto Lima de Souza Medeiros (1884322)	1884322	30/03/2020	27/06/2020	0081 - Lic. Capacitação - EST
26	Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	17/03/2020	10/04/2020	0084 - Lic. Tratamento de Saúde - EST
27	Erika Cristina Lourenco de Oliveira (3000514)	3000514	23/04/2020	20/08/2020	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST



INSTITUTO FEDERAL

Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br